



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

**2025**

**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)**  
**Unidade de Auditoria Interna (AUDIT)**

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

Órgão: **CEFET-MG**

Unidade Examinada: **Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT)**

Município/UF: **Belo Horizonte - MG**

Relatório de Avaliação: **1/2025**

## **Missão**

Aumentar e proteger o valor organizacional por meio da realização, de forma independente e objetiva, de serviços de avaliação e de consultoria.

## **Avaliação**

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNIDADE DE AUDITORIA?**

O trabalho realizado pela Unidade de Auditoria consistiu em avaliar os controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica do CEFET-MG.

Nesse sentido, buscou-se, especificamente:

- i) verificar a existência de processo/fluxo para acompanhar e monitorar o desempenho acadêmico dos alunos;
- ii) verificar a existência e a adequação de programas e ações administrativas voltadas ao suporte acadêmico e pessoal dos estudantes;
- iii) avaliar o recebimento e o tratamento das demandas relativas às questões pessoais dos alunos;
- iv) avaliar os métodos e ferramentas utilizados para identificar problemas de retenção e evasão; e
- v) avaliar a existência e a eficácia das ações voltadas à redução da retenção e da evasão.

## **POR QUE A UNIDADE DE AUDITORIA REALIZOU ESSE TRABALHO?**

O trabalho realizado derivou de solicitação da alta administração em virtude do compromisso assumido com o Tribunal de Contas da União por meio do Ofício nº 161/2023 – GDG, de 27/07/2023.

A despeito disso, considerando que o CEFETMG têm como finalidade principal oferecer uma educação pública, gratuita e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país, a avaliação dos controles para mitigação da retenção e evasão de alunos constitui ferramenta estratégica para garantir que a instituição cumpra sua missão.

Isso porque, a evasão escolar e a retenção representam riscos institucionais significativos, como perda de recursos públicos, redução de credibilidade e impacto negativo nos indicadores de desempenho.

Dessa forma, nota-se oportunidade de contribuição deste trabalho para o aprimoramento dos processos e controles, fortalecimento da gestão educacional e maximização dos resultados institucionais.

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA?

A Equipe de Auditoria evidenciou que o CEFET-MG conta com programas e ações voltadas ao acolhimento, à orientação pedagógica, ao apoio financeiro e à promoção de um ambiente educacional inclusivo, contribuindo para a conclusão da formação estudantil com êxito.

Além disso, verificou-se que foi aprovado recentemente o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027), que delinea as ações voltadas à melhoria das taxas de retenção e evasão dos alunos da EPTNM.

Em que pese esse contexto, foram identificadas oportunidades de aperfeiçoamento no monitoramento do desempenho discente, na avaliação dos impactos das ações institucionais, na estruturação de fluxos de atendimento a demandas pessoais dos alunos da educação profissional e tecnológica, e no monitoramento e avaliação dos resultados das ações previstas no recém-aprovado Plano Estratégico de Permanência e Êxito (2025–2027).

Foi constatada a ausência de processo estruturado e padronizado para o monitoramento contínuo do desempenho dos alunos da educação profissional e tecnológica.

No que se refere aos programas e ações voltados à permanência estudantil, verificou-se que não há avaliação de seus resultados e impactos.

Também foi evidenciada a ausência de fluxo definido para o tratamento de questões pessoais dos alunos.

Além disso, é importante que a DEPT busque o aperfeiçoamento das ferramentas de gestão e de dados acadêmicos para monitorar a retenção e a evasão.

Por fim, a criação de indicadores de desempenho permitirá monitorar e avaliar os resultados das ações previstas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito (2025–2027).

## QUAIS AÇÕES PODERÃO SER ADOTADAS?

Foram recomendadas ações estruturantes com foco na melhoria dos controles e na eficácia das iniciativas relacionadas à permanência e ao êxito dos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica:

- padronização e monitoramento contínuo do desempenho acadêmico dos estudantes;
- implementação de processos sistemáticos de avaliação e monitoramento dos programas voltados à permanência;
- definição de fluxo estruturado para o recebimento e tratamento de demandas pessoais dos alunos;
- aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); e
- definição de indicadores de desempenho para mensuração da eficácia das ações estratégicas de permanência e êxito.

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

**AUDIT** - Unidade de Auditoria Interna

**CAA** - Coordenação de Assuntos Acadêmicos

**CADEPT** - Coordenação de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

**CDE** - Coordenação de Desenvolvimento Estudantil

**CEPE** - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**CEPT** - Conselho de Educação Profissional e Tecnológica

**CEFET - MG** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

**CPAP** - Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico

**DDE** - Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

**DEPT** - Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

**DTI** - Diretoria de Tecnologia da Informação

**EPTNM** - Educação Profissional Técnica de Nível Médio

**GDG** - Gabinete da Diretoria-Geral

**LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**MEC** - Ministério da Educação

**NAAPI** - Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão

**PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional

**PNE** - Plano Nacional de Educação

**PNP** - Plataforma Nilo Peçanha

**PPI** - Projeto Pedagógico Institucional

**PNAES** - Política Nacional de Assistência Estudantil

**SFC** - Secretaria Federal de Controle Interno

**SIGAA** - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**SiMED** - Sistema de Medição de Desempenho

**SETEC** - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**TCU** - Tribunal de Contas da União

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>RESULTADOS DOS EXAMES</b>	<b>17</b>
1. A definição de processo estruturado e padronizado de monitoramento contínuo do desempenho acadêmico de alunos é fundamental para direcionar a adoção de ações corretivas e preventivas à retenção e à evasão.	17
2. A avaliação e o monitoramento dos programas de permanência estudantil são essenciais para garantir que as ações institucionais alcancem os resultados esperados e atendam às reais necessidades dos estudantes.	23
3. O estabelecimento de um fluxo definido para o recebimento e encaminhamento de demandas relacionadas a questões pessoais dos alunos permitirá um direcionamento ágil e eficaz para a diretoria responsável, contribuindo para que os alunos recebam o suporte necessário de forma adequada e no tempo devido.	36
4. A adoção de métodos e ferramentas eficazes para monitorar a retenção e evasão permitirá o direcionamento estratégico de ações para mitigar suas principais causas.	40
5. A definição de estratégias específicas para a redução da evasão e da retenção dos alunos da educação profissional e tecnológica contribuirá para a melhoria dos indicadores de permanência e êxito.	44
6. A definição de indicadores de desempenho permitirá o monitoramento dos impactos das estratégias voltadas à permanência e ao êxito estudantil.	47
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>49</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>50</b>
<b>ANEXO</b>	<b>52</b>
<b>I - MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA</b>	<b>52</b>

# INTRODUÇÃO

Trata-se de trabalho de avaliação dos controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes da educação profissional e tecnológica do CEFET-MG.

O tema proposto consta do Plano Anual de Auditoria Interna do CEFET-MG, elaborado para o exercício 2024, conforme Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, e deriva da solicitação da alta administração em virtude do compromisso assumido no Ofício nº 161/2023 - GDG, de 27/07/2023.

A relevância deste assunto fundamenta-se na necessidade de mitigar o impacto negativo causado pela retenção e pela evasão, assegurando a eficácia dos investimentos públicos e promovendo uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, além de fortalecer as ações voltadas à permanência e ao êxito estudantil.

Neste contexto, o objetivo deste trabalho foi avaliar a existência, a estrutura e o funcionamento dos controles relacionados ao tema em destaque no que concerne aos cursos da educação profissional e tecnológica do CEFET-MG, buscando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão.

Durante a fase de planejamento, a Equipe de Auditoria realizou a análise preliminar do objeto, momento em que houve o exame de documentos institucionais, bem como de normativos vigentes relacionados à retenção, evasão, permanência e êxito de estudantes, a partir dos quais foram definidos os critérios de auditoria.

Após a análise preliminar do objeto, foram identificados os objetivos-chave da atividade e avaliados seus riscos em termos de probabilidade de ocorrência e impacto, com vistas a estabelecer um método para priorização dos riscos associados ao tema.

Essas etapas contaram com reuniões entre a Equipe de Auditoria e a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG. Deste modo, como produto das fases mencionadas, foi construída a matriz de riscos e controles.

A partir do conhecimento dos riscos mais significativos para o alcance da auditoria, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, no contexto dos cursos da educação profissional e tecnológica:

**Questão 1.** Como é realizado o monitoramento e a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes da educação profissional e tecnológica?

**Questão 2.** Existem políticas e ações administrativas para ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica? Especifique.

**Questão 3.** Como as demandas relativas a questões pessoais de alunos, como saúde mental, problemas familiares, financeiros ou outras dificuldades pessoais, são recebidas e tratadas pela DEPT?

**Questão 4.** Quais são os métodos e ferramentas utilizados para diagnosticar a retenção e evasão dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica?

**Questão 5.** Quais ações estão sendo realizadas para melhorar as taxas de retenção e evasão dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica?

**Questão 6.** Como a DEPT monitora e avalia a eficácia das medidas de redução de retenção e evasão dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica?

Para realização do presente trabalho foram utilizadas as técnicas de auditoria: análise documental, indagação escrita, aplicação de questionários de avaliação, reexecução e observação.

A análise documental consistiu no exame de documentos e registros relacionados aos processos, operações e controles internos da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica. Essa metodologia foi utilizada para identificar evidências, verificar a conformidade com normas e avaliar a consistência das informações disponíveis.

A indagação escrita consistiu no envio formal de perguntas à Diretoria Especializada, às Coordenações dos Cursos Técnicos selecionados por meio de técnicas de amostragem e às Coordenações de Assuntos Acadêmicos de todos os *campi*. Essa medida teve como objetivo coletar informações e evidências relacionadas ao objeto da auditoria, complementar os dados obtidos por outras metodologias e confirmar pontos críticos previamente identificados.

O plano amostral para a seleção dos cursos foi estabelecido com base em amostragem aleatória simples, abrangendo todos os *campi* do CEFET-MG, de forma a garantir que, no mínimo, 01 (um) curso de cada campus fosse incluído. Nos *campi* que oferecem mais de 04 (quatro) cursos, foram selecionados 02 (dois) cursos. Esse critério resultou na escolha dos seguintes cursos da educação profissional e tecnológica:

Curso	Campus	Forma de Oferta
Curso Técnico em Mineração	Araxá	Integrado
Curso Técnico em Estradas	Belo Horizonte – CAMPUS I	Integrado
Curso Técnico em Meio Ambiente	Belo Horizonte – CAMPUS I	Integrado e Subsequente

<b>Curso</b>	<b>Campus</b>	<b>Forma de Oferta</b>
Curso Técnico em Eletrônica	Belo Horizonte – CAMPUS II	Integrado, Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Eletrotécnica	Belo Horizonte – CAMPUS II	Integrado, Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Eletroeletrônica	Contagem	Integrado
Curso Técnico em Meio Ambiente	Curvelo	Integrado
Curso Técnico em Informática para Internet	Divinópolis	Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Mecatrônica	Divinópolis	Integrado
Curso Técnico em Mecânica	Leopoldina	Integrado, Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Eletrotécnica	Nepomuceno	Integrado, Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Timóteo	Integrado
Curso Técnico em Informática	Varginha	Integrado

Além disso, para subsidiar as conclusões deste trabalho, foram elaborados questionários de avaliação, os quais foram enviados aos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica selecionados, conforme critérios estabelecidos pela auditoria.

Deste modo, os alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica selecionados foram subdivididos nas seguintes categorias:

- Alunos evadidos: Estudantes que tiveram sua matrícula finalizada/cancelada na instituição sem a conclusão do curso no período de 2022 e 2023.
- Alunos concluintes: Estudantes que concluíram o curso no período de 2022 e 2023.
- Alunos em curso: Estudantes que possuem matrícula ativa no período de 2022 e 2023.

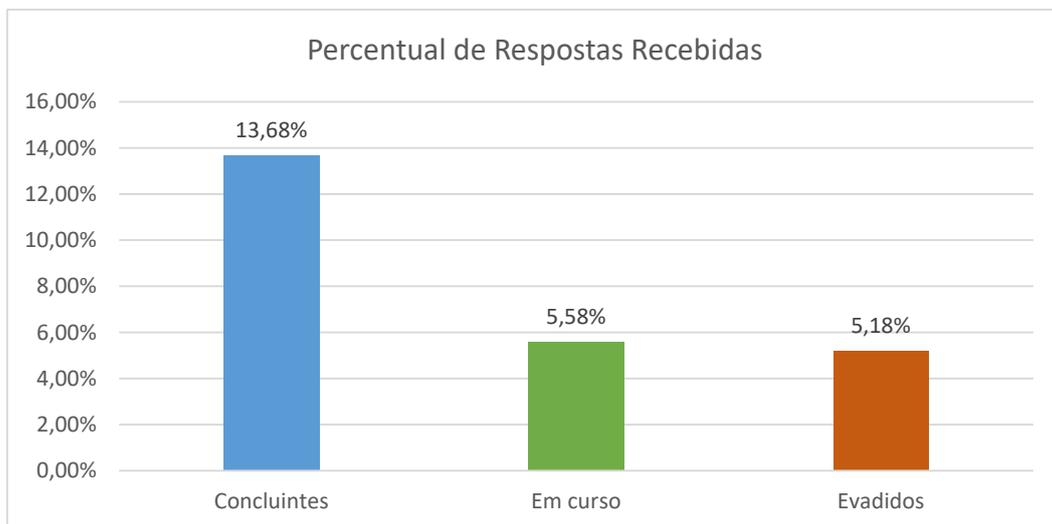
Os dados referentes aos estudantes participantes da pesquisa foram obtidos junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do CEFET-MG, conforme os parâmetros previamente definidos. A seguir, apresentam-se as principais informações sobre os respondentes:

Em relação à adesão à pesquisa realizada, evidencia-se que, do total de 2.006 alunos contatados, 160 responderam ao questionário enviado pela Equipe de Auditoria, resultando em uma taxa de adesão de 7,98%. Considerando a baixa representatividade da amostra em relação ao universo de alunos consultados, as informações coletadas não foram consideradas suficientes para embasar de forma conclusiva os achados e as conclusões constantes neste relatório de auditoria. Dessa forma, os dados obtidos são apresentados exclusivamente a título informativo, sem impacto nas recomendações realizadas.

Ao analisar os dados dos respondentes por categoria, observa-se o seguinte resultado:

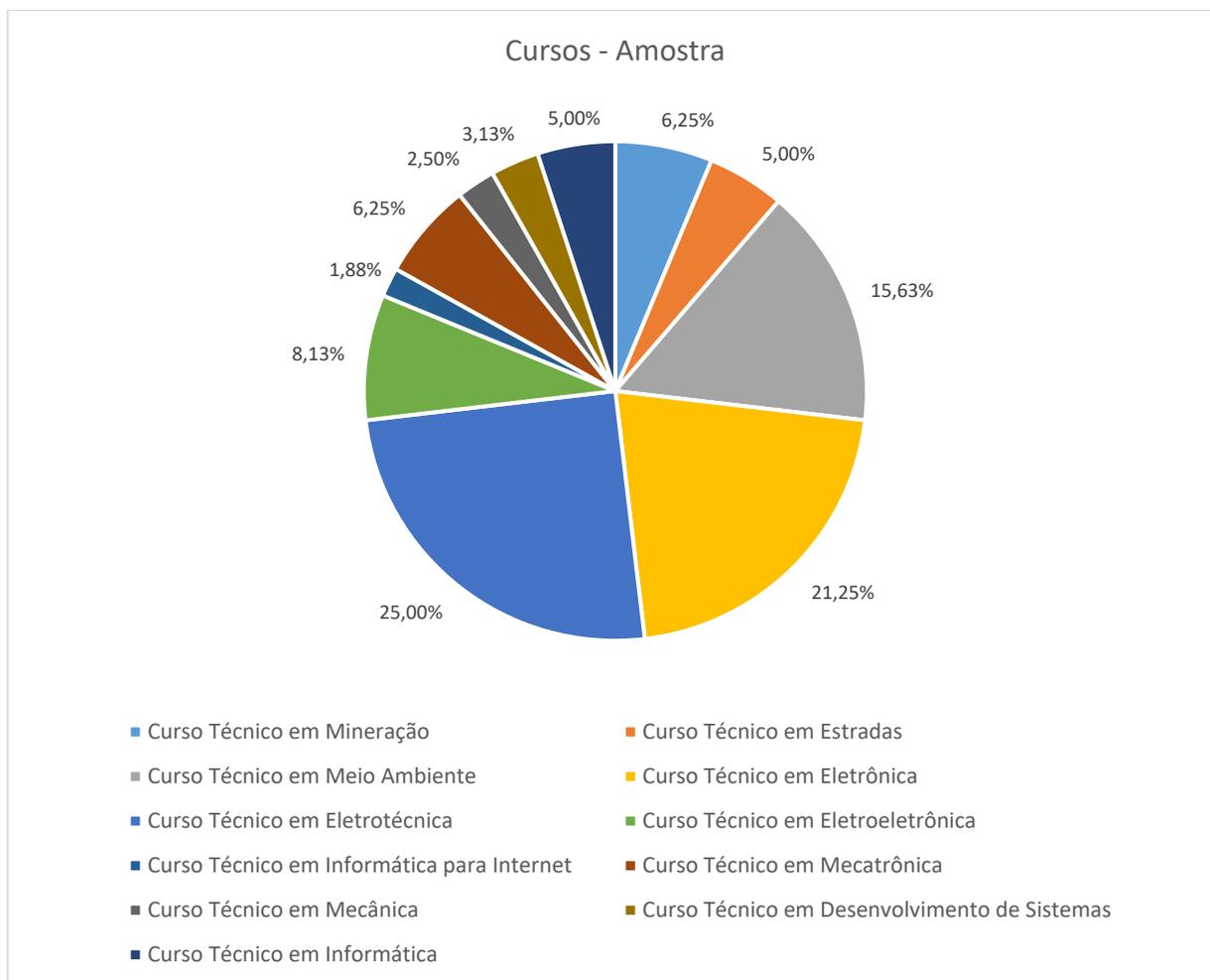
<b>Questionários – Alunos dos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>Concluintes</b>	<b>Em curso</b>	<b>Evadidos</b>	<b>Total</b>
Alunos respondentes	84	54	22	160
Total de alunos da amostra	614	967	425	2.006

Fonte: Serviço de Listas de E-mail Sympa - Elaboração própria



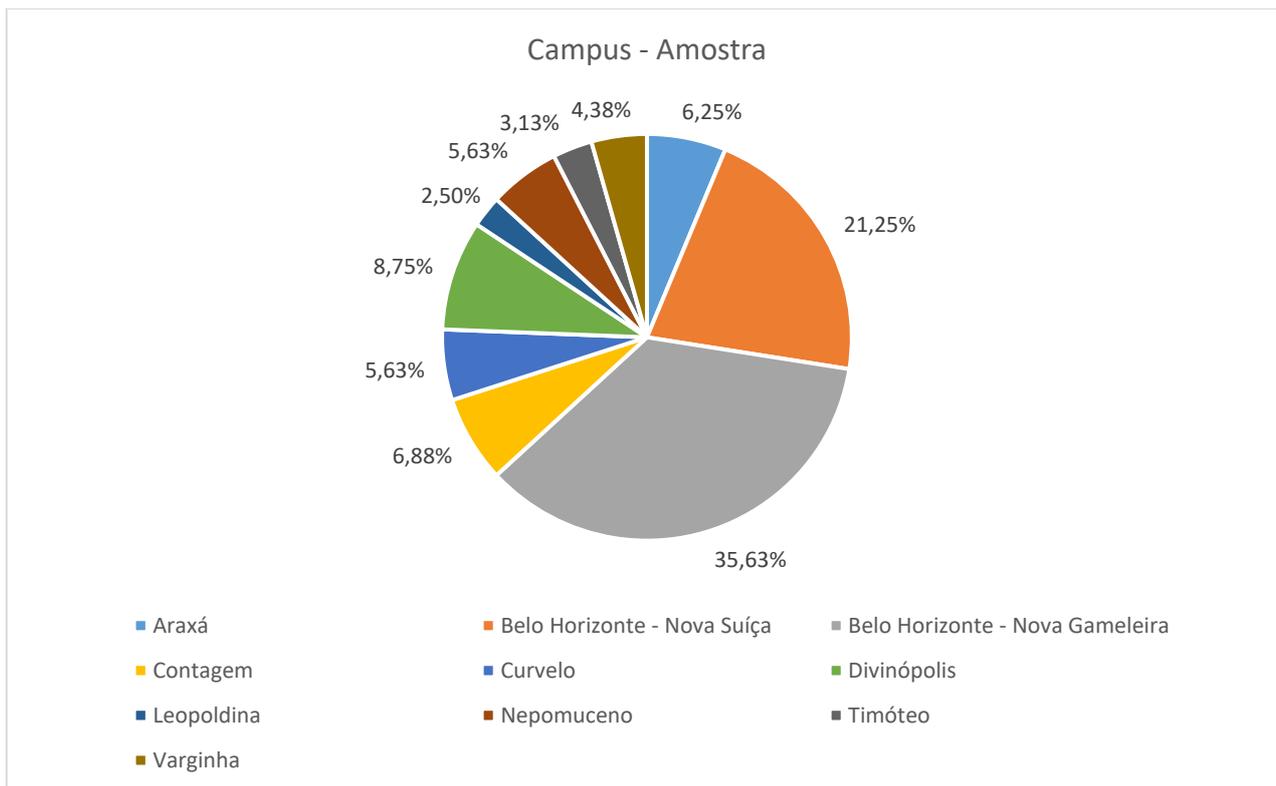
Fonte: Serviço de Listas de E-mail Sympa - Elaboração própria

Quando categorizados por curso, observa-se que a maior taxa de alunos respondentes foi registrada no curso Técnico em Eletrotécnica, com 25%. Em seguida, destacam-se o curso Técnico em Eletrônica, com 21,25%, e o curso Técnico em Meio Ambiente (15,63%).



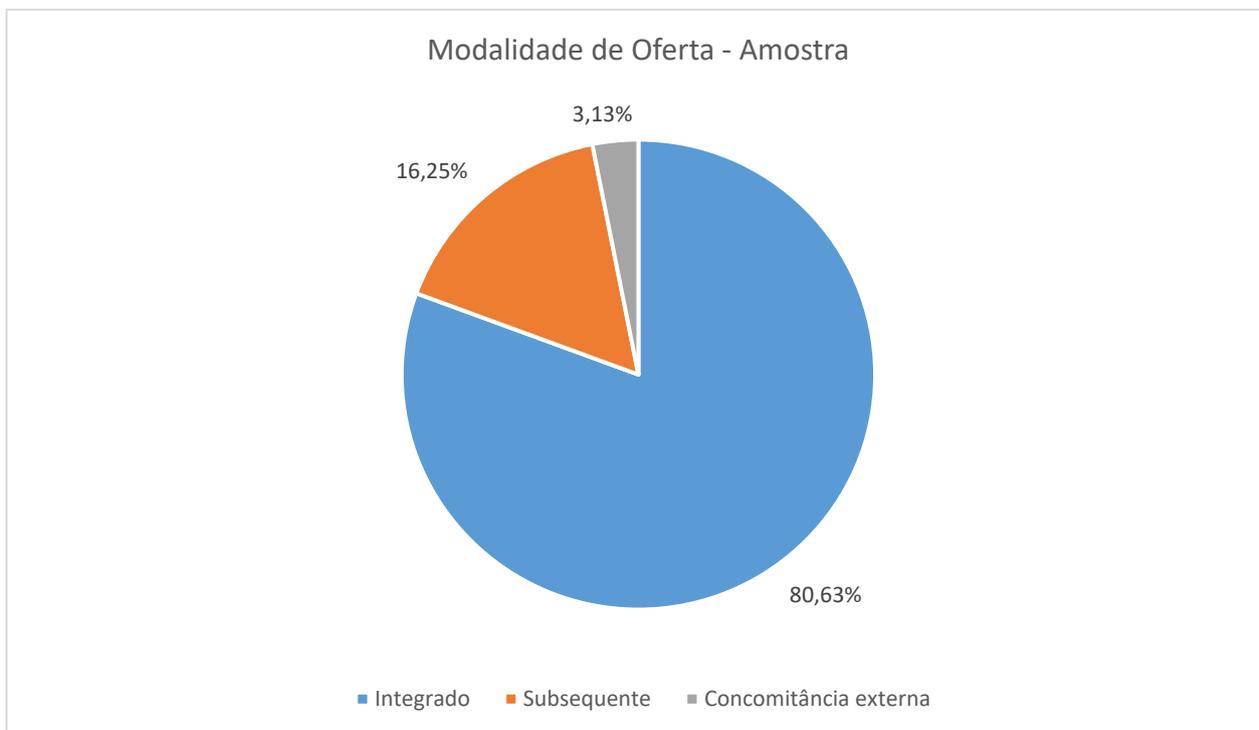
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

O campus com maior percentual de alunos respondentes foi o de Belo Horizonte - Nova Gameleira, com 35,63%, seguido do campus Belo Horizonte – Nova Suíça, com 21,25%, conforme detalhado a seguir:

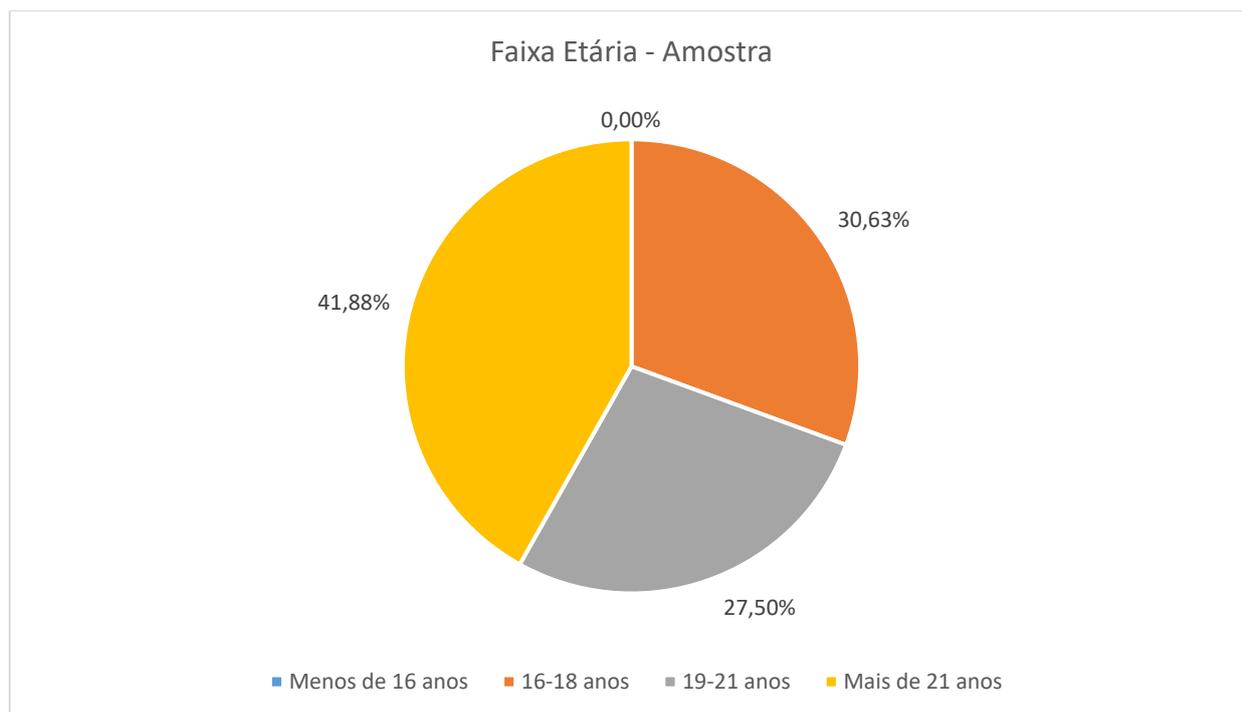


Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

A modalidade de oferta com maior número de respondentes foi o integrado, responsável por 80,63%, seguido da modalidade subsequente (16,25%):



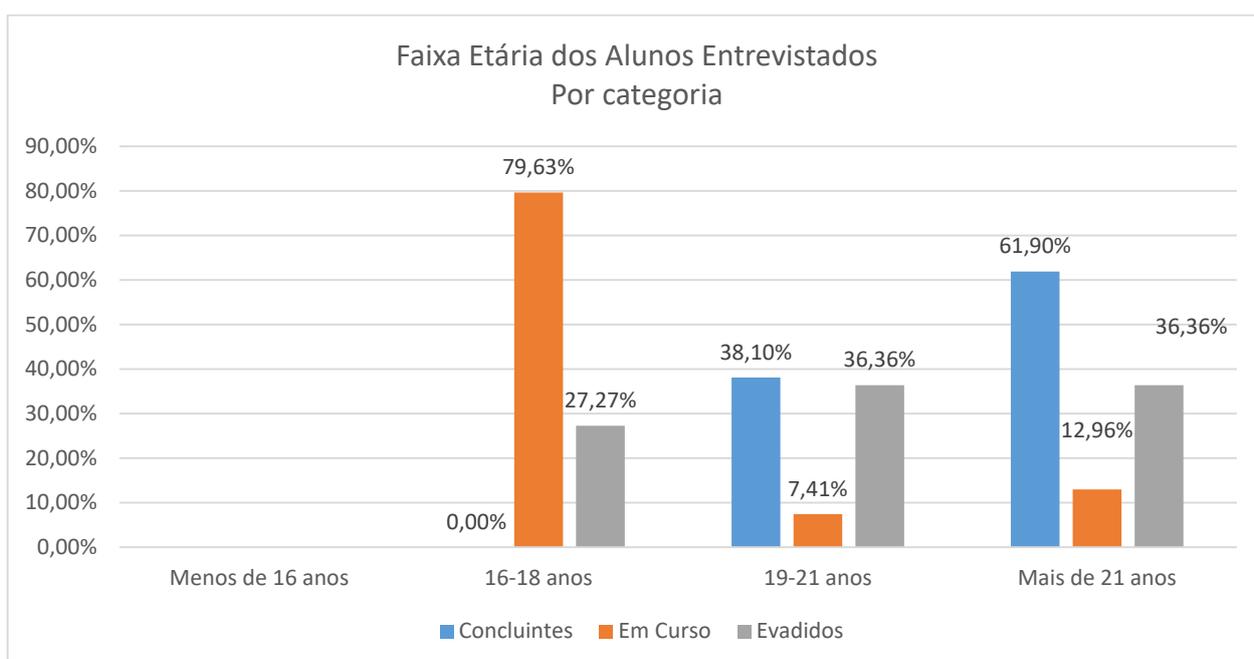
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

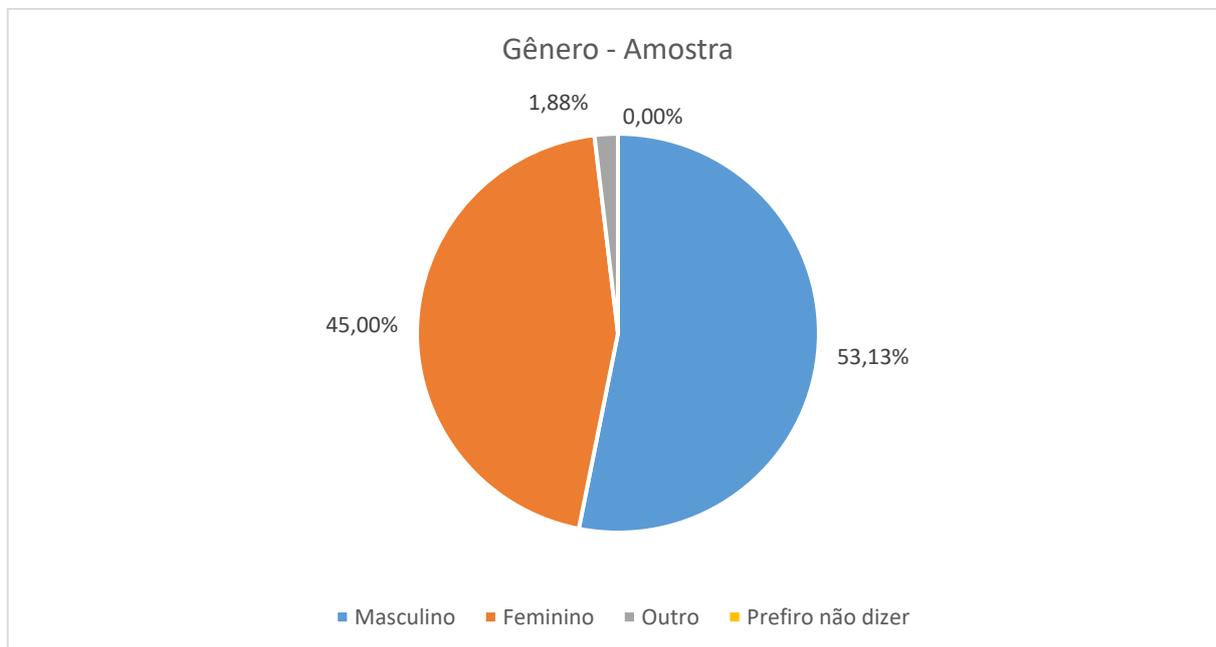
Além disso, a faixa etária predominante entre os alunos que responderam à pesquisa é de mais de 21 anos, representando 41,88% do total de respondentes.

Quando categorizados por status no curso (em curso, concluintes e evadidos), são apresentados os seguintes dados:



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto ao gênero dos respondentes, 53,13% são identificados como do sexo masculino, 45% como do sexo feminino e 1,88% preferiu não informar.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Também foi utilizada a técnica de reexecução, que consistiu na execução independente pela Equipe de Auditoria de procedimentos na Plataforma Nilo Peçanha e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), com a finalidade de obter relatórios e dados acadêmicos e de gestão.

Por último, aplicou-se a técnica de observação, que consistiu no exame de procedimentos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) executados por servidora da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), com a finalidade de averiguar se o sistema sob exame possibilita a obtenção de dados acadêmicos para monitorar as taxas de evasão, retenção, permanência e êxito.

Registra-se, enfim, que o trabalho foi desenvolvido no período de agosto de 2024 a março de 2025 e que a DEPT não apresentou nenhuma limitação à realização do mesmo.

Os resultados da aplicação dos testes de auditoria encontram-se detalhados nos tópicos seguintes.

## VISÃO GERAL DO OBJETO

O direito à educação é um dos mais relevantes direitos sociais estampados na Constituição Federal, sendo primordial para a expansão de outros direitos e para o atingimento dos objetivos fundamentais da República, consignados no artigo 3º da Carta Magna. É por meio da educação que o indivíduo compreende o alcance de suas liberdades, direitos e deveres, sendo, portanto, fundamental para o progresso da pessoa humana. Logo, a defesa de tal direito deve ser tema prioritário de atuação para as instituições públicas, que devem assegurar, com políticas públicas efetivas, o amplo acesso aos estabelecimentos de ensino e a efetividade do processo educacional, tal como expresso nos princípios contidos no art. 206 da CF e no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Não obstante, no mundo contemporâneo, as instituições públicas vêm enfrentando desafios significativos no que concerne à prestação do serviço de educação, dentre eles: a retenção e a evasão escolar, presentes em todos os níveis e modalidades de ensino. A retenção, de acordo com o Anexo I da Portaria-Setec nº 146, de 25 de março de 2021, que define conceitos e estabelece fatores para uso na Plataforma Nilo Peçanha - PNP e para cálculo dos indicadores de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, “corresponde aos alunos que permaneceram matriculados por período superior ao tempo previsto para integralização de um curso”. A evasão, por sua vez, conforme a aludida portaria, “corresponde aos alunos que perderam o vínculo com a instituição antes da conclusão de um curso”.

Tais fenômenos trazem sérias consequências para as instituições públicas, especialmente no que diz respeito à gestão eficiente dos recursos públicos. Quando alunos abandonam a escola ou são retidos repetidamente, os investimentos em infraestrutura, material didático, capacitação de professores e outras despesas acabam não alcançando os resultados esperados. Esse desperdício compromete a eficácia das políticas públicas educacionais, já que os recursos aplicados deixam de cumprir sua finalidade de formar cidadãos qualificados. Além disso, a evasão e a retenção ampliam desigualdades, perpetuam ciclos de pobreza e reduzem o potencial de desenvolvimento social e econômico, gerando a necessidade de novos investimentos para corrigir lacunas criadas pela descontinuidade no processo educacional. Assim, o uso adequado e eficiente dos recursos públicos requer estratégias que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e o aproveitamento pleno dos beneficiários nas instituições de ensino.

Dada, então, a problemática desses fenômenos, pesquisas nacionais e internacionais vêm sendo realizadas ao longo dos anos objetivando identificar causas e possíveis soluções para o problema. De igual modo, auditorias voltadas para avaliação de ações de combate à evasão escolar vêm sendo realizadas nas instituições federais por órgãos de controle interno e externo. É neste contexto em que se insere o trabalho em questão, ou seja, de verificar as políticas, os programas, as ações administrativas e pedagógicas existentes no CEFET-MG para minimizar a retenção e a evasão escolar e, por conseguinte, melhorar os índices de permanência e êxito estudantil.

Com base em auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União, especialmente nos Acórdãos nº 986/2024 e nº 506/2013, constata-se que os elevados índices de evasão e retenção não são problemas isolados do CEFET-MG, mas sim desafios estruturais presentes em toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha indicam que, em 2022, a evasão média foi de 41% nos cursos técnicos e 51% nos cursos de graduação dessa rede, evidenciando um distanciamento significativo das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê, nas Estratégias 11.11 e 12.3, taxas de conclusão próximas a 90%.

Entre os fatores apontados pelo TCU como responsáveis por esse cenário destacam-se a insuficiência de recursos para assistência estudantil, a falta de transporte escolar para estudantes residentes em áreas rurais, a carência de equipes multiprofissionais e as deficiências de infraestrutura nos campi. Também foi identificada ausência de metas claras nos planos estratégicos institucionais de permanência e êxito, bem como lacunas no monitoramento por parte da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC. Tais fragilidades comprometem não apenas a permanência dos estudantes, mas também a efetividade das políticas públicas educacionais e a gestão eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, é imprescindível compreender que o fenômeno da evasão e da retenção escolar transcende a realidade institucional do CEFET-MG, refletindo falhas sistêmicas no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas a todos os níveis de ensino. O enfrentamento efetivo desse problema requer ações articuladas em âmbito nacional, com investimentos consistentes, definição de metas objetivas, integração entre as esferas administrativas e implementação de mecanismos de monitoramento contínuo. Essa abordagem sistêmica é essencial para garantir não apenas o acesso, mas sobretudo a permanência qualificada dos estudantes no sistema educacional público.

# RESULTADOS DOS EXAMES

**1. A definição de processo estruturado e padronizado de monitoramento contínuo do desempenho acadêmico de alunos é fundamental para direcionar a adoção de ações corretivas e preventivas à retenção e à evasão.**

O monitoramento do desempenho acadêmico dos alunos constitui prática essencial para identificar precocemente dificuldades e implementar estratégias que promovam o sucesso escolar, contribuindo, assim, para redução dos índices de retenção e evasão estudantil e, por consequência, melhoria do índice de permanência e êxito dos alunos.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) estabelece, em seu art. 24, regras comuns para a organização da educação básica. Entre essas diretrizes, o inciso V do referido artigo apresenta os critérios para a verificação do rendimento escolar, destacando, na alínea “a”, a *“avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”*.

Essa abordagem propõe uma visão mais abrangente e equitativa da avaliação escolar, indo além da simples mensuração de notas para considerar o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos. Em vez de focar apenas no desempenho em provas finais, a avaliação contínua permite acompanhar o progresso dos estudantes ao longo do tempo, proporcionando um retrato mais fiel de sua aprendizagem.

Ao privilegiar esse modelo, a LDB incentiva práticas pedagógicas que favorecem um acompanhamento mais próximo do estudante, permitindo intervenções pedagógicas no momento adequado para auxiliá-lo na superação de desafios.

Além do mais, o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (2023-2027) elenca para a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica um objetivo de desenvolvimento relacionado ao aprimoramento das formas de acompanhamento dos discentes e dos egressos dos cursos da EPTNM por meio da instituição de programa para avaliação dos cursos técnicos de nível médio.

Neste contexto, a Equipe de Auditoria realizou a análise do processo de monitoramento do desempenho acadêmico conduzido pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, pelas Coordenações de cursos selecionadas na amostra e pelas Coordenações de Assuntos Acadêmicos dos *campi*, a fim de avaliar a eficácia das práticas adotadas e identificar possíveis melhorias na gestão do desempenho acadêmico dos estudantes.

Para isso, buscou-se obter informações sobre a existência de um processo ou rotina específica de acompanhamento, a definição de responsáveis por essa atividade, a periodicidade com que o monitoramento é realizado, o sistema utilizado para sua execução e eventuais dificuldades enfrentadas.

No que concerne à existência de processo ou de rotina para monitorar e avaliar o desempenho acadêmico dos alunos da educação profissional e tecnológica, a Diretoria Especializada destacou as seguintes ações adotadas:

- **Solicitação de Relatórios:** A Coordenação de Acompanhamento e Desenvolvimento da EPTNM (CADEPT), em conjunto com a Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico (CPAP), solicita à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) relatórios de rendimento acadêmico dos alunos.
- **Tratamento dos Dados:** Os dados obtidos são tratados utilizando ferramentas específicas, como o software Python, para organizar e interpretar os resultados.
- **Visualização dos Resultados:** Gráficos são elaborados com base nos dados, destacando os alunos com rendimento abaixo da média em cada disciplina.
- **Distribuição das Informações:** As informações são compartilhadas com os Coordenadores de curso e com as Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA).

Diante disso, a Equipe de Auditoria consultou as Coordenações de Curso e as Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA) sobre as ações adotadas após o recebimento das informações da DEPT referentes a alunos com baixo rendimento.

As principais ações indicadas pelas Coordenações de curso foram:

- Envio de e-mails aos pais de alunos com baixo rendimento e ações conjuntas com a Coordenação de Desenvolvimento Estudantil para evitar retenções;
- Realização de Conselhos de classe, reuniões com alunos e pais, acompanhamento individual por equipe pedagógica e implementação de grupos de estudos orientados;
- Reuniões com professores para compreender o perfil da turma, ações junto à pedagogia e intervenção direta com alunos e pais em casos críticos;
- Realização de estudos de caso com alunos com baixo rendimento com a equipe pedagógica da CDE;
- Análises quantitativas detalhadas, reuniões de conselho de classe e intervenções com alunos e famílias baseadas nos dados obtidos;
- Apresentação e discussão de dados em seminários e reuniões, buscando sugestões de melhorias com alunos, professores e colegiado de curso; e
- Realização de ações juntamente com a Pedagogia e Coordenação de Assuntos Acadêmicos.

Já a análise das respostas das Coordenações de Assuntos Acadêmicos evidenciou que as ações implementadas variam conforme as especificidades de cada campus. No entanto, foi possível identificar pontos em comum entre as práticas adotadas:

- Em 90% das Coordenações foi relatado que há a análise regular dos relatórios de notas e faltas, seja por meio de conselhos de classe ou outras formas de monitoramento, como acompanhamento bimestral ou permanente dos alunos com baixo desempenho. No restante delas não houve recebimento de resposta a esta pergunta pela Unidade de Auditoria;
- Em 70% das coordenações são implementadas ações de apoio pedagógico, como encaminhamentos para monitorias, grupos de estudo, ou oficinas de técnicas de estudo e gestão do tempo. Além disso, também é comum o encaminhamento de alunos para apoio psicossocial, com o objetivo de identificar e tratar questões que impactam o desempenho acadêmico;
- Em 60% das Coordenações são destacados o apoio aos professores para lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, seja por meio de conselhos de classe, capacitação pedagógica ou orientação sobre estratégias de ensino; e
- A criação de estratégias personalizadas para cada aluno, como entrevistas com familiares ou intervenções específicas do NAAPI (Núcleo de Apoio e Acessibilidade).

Apesar do processo descrito pela DEPT, verificou-se que os relatórios são enviados com baixa frequência aos Coordenadores de Curso e às Coordenações de Assuntos Acadêmicos, o que compromete a eficácia do monitoramento e da avaliação realizados.

Acerca da existência de processo/rotina de acompanhamento do desempenho acadêmico no âmbito das Coordenações de cursos, observou-se que aproximadamente 92% dessas coordenações adotam práticas específicas para esse monitoramento. Por outro lado, cerca de 8% não possuem um procedimento estruturado para acompanhar o desempenho dos estudantes.

A partir destas considerações, as principais ações de acompanhamento mencionadas foram:

- Uso do SIGAA e mapas de turma para monitoramento contínuo do desempenho acadêmico;
- Realização de conselhos de classe periódicos (bimestrais na maioria dos casos) como ferramenta principal de avaliação e intervenção;
- Triagem de alunos com dificuldades para medidas corretivas, como reuniões, conscientização e encaminhamento a apoio pedagógico;
- Atuação conjunta com coordenações pedagógicas e acadêmicas, buscando um acompanhamento mais integrado; e
- Comunicação direta com alunos, responsáveis e professores, utilizando reuniões presenciais, e-mails e grupos de mensagens instantâneas.

Sobre este ponto, merece destaque as ações implementadas pela Coordenação do Curso de Informática para Internet do Campus Divinópolis para reduzir a retenção e a evasão de alunos. Entre

essas iniciativas, incluem-se a busca ativa de estudantes em risco de evasão, com o encaminhamento de listagens à CDE para viabilizar o contato com os alunos identificados, e o envio de alertas aos professores sobre pendências no lançamento de notas, reforçando a importância da regularização dessas informações para o adequado mapeamento do desempenho estudantil. As medidas adotadas abrangem apoio pedagógico, melhoria da comunicação institucional e suporte socioeconômico.

Notadamente sobre as ações desenvolvidas pelas Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA) dos *campi* para o acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos, a análise das respostas revelou que as Coordenações possuem processos distintos, mas alguns pontos em comum, os quais são destacados:

- Cerca de 90% dos *campi* relataram que monitoram regularmente o desempenho acadêmico dos alunos, seja por meio do SIGAA, conselhos de classe ou relatórios bimestrais.
- Os *campi* frequentemente realizam atendimentos individuais aos alunos com baixo rendimento, seja por meio de acolhimento pedagógico ou psicossocial. Além disso, em muitos casos, as ações envolvem o contato com familiares para apoiar o estudante.
- Em 60% das coordenações, foi relatado que há colaboração entre diferentes áreas, como a Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE), pedagogos, psicólogos, coordenadores de curso, e o NAAPI para garantir o suporte adequado aos alunos com dificuldades.
- Alguns *campi* envolvem as famílias nas ações de acompanhamento, realizando reuniões para informar sobre o desempenho acadêmico e discutir estratégias de apoio, principalmente nos casos em que o baixo rendimento é identificado.

Especificamente sobre a definição de responsáveis pelo acompanhamento do desempenho acadêmico de alunos, de acordo com as informações prestadas pela DEPT, o Coordenador de curso é o responsável por tal encargo, conforme definido no artigo 5º da Resolução CEPE 12/2022. A Diretoria Especializada acrescentou também que a Coordenação de Acompanhamento e Desenvolvimento da EPTNM realiza tal acompanhamento.

Cerca de 92% das Coordenações de cursos também atribuíram tal encargo ao Coordenador do curso. Por outro lado, as demais Coordenações indicaram a equipe de pedagogia como responsável.

No que tange à frequência do acompanhamento, a DEPT esclareceu que o acompanhamento realizado pela CADEPT é realizado de forma contínua, visando atender as demandas que surgirem. Além disso, o acompanhamento do rendimento, bem como da frequência, é feito ao fim de cada bimestre.

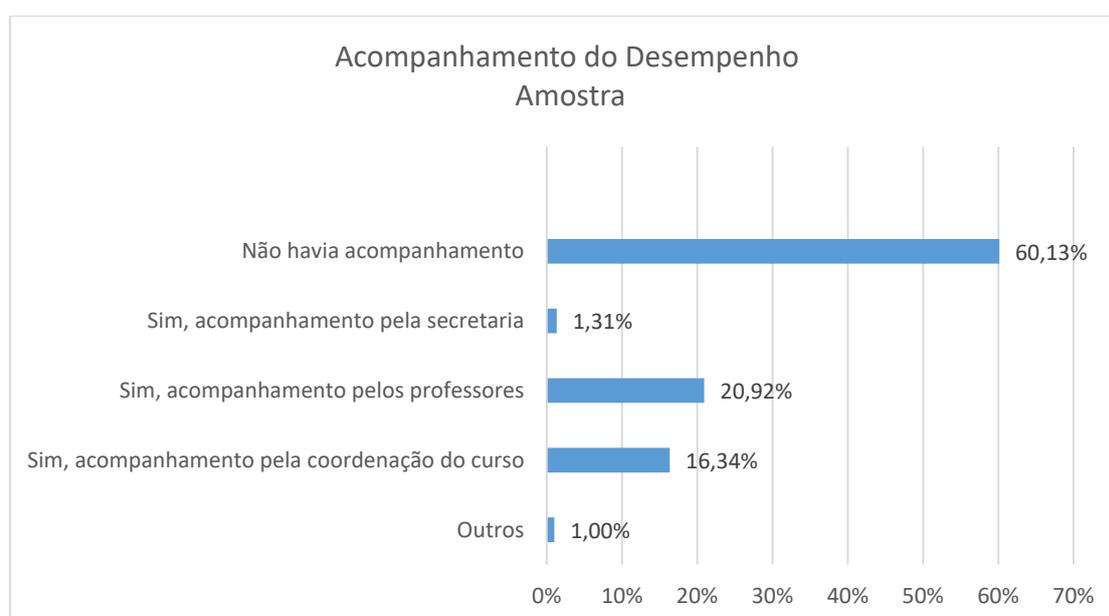
No mesmo sentido, cerca de 23% das coordenações relataram realizar o acompanhamento contínuo dos alunos, ajustando ações conforme surgem demandas. Ao passo que cerca de 54% das Coordenações avaliam o desempenho dos alunos ao final de cada bimestre, alinhando ações corretivas conforme os resultados acadêmicos.

Quanto ao sistema utilizado, de acordo com as informações das Coordenações de cursos, o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) é a principal ferramenta utilizada para coleta de dados sobre o desempenho acadêmico dos estudantes. Além disso, os mapas de turma, fornecido pelo sistema, são amplamente utilizados para identificar alunos que obtiveram baixo desempenho. Usualmente, os dados extraídos do SIGAA são tratados por planilhas eletrônicas de modo a atender as necessidades específicas de análise.

Ressalta-se que essa prática é adotada não apenas pelas coordenações de curso, mas também pelas Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA) dos *campi*, reforçando a importância do SIGAA para o acompanhamento acadêmico mais eficaz.

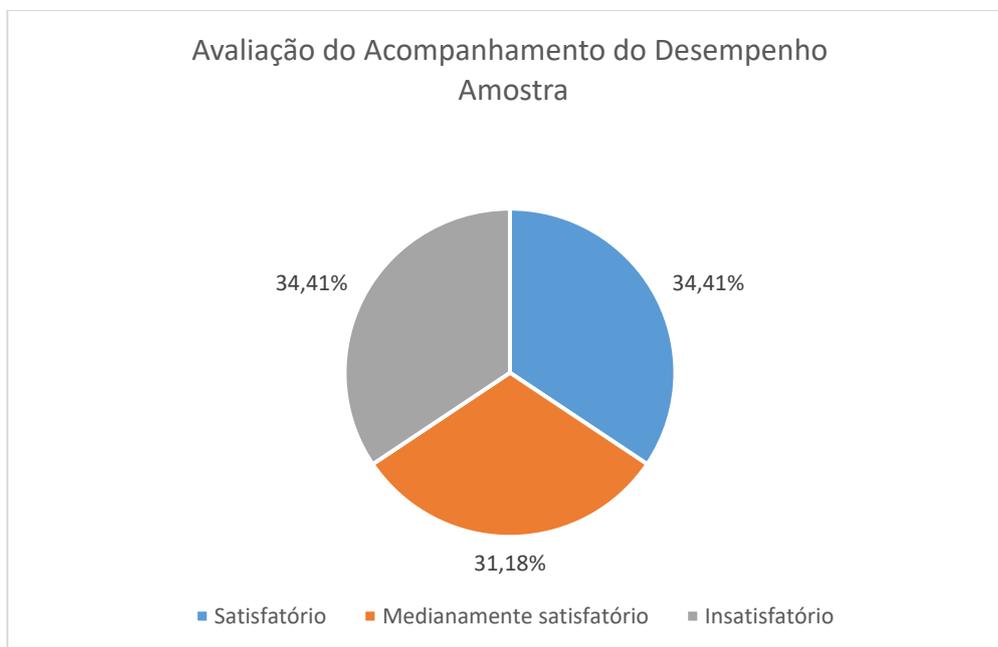
Relativamente às dificuldades encontradas no processo de acompanhamento, a DEPT e as Coordenações de cursos indicaram a coleta de dados pelo SIGAA, em virtude de o sistema não disponibilizar as informações de forma direta, bem como os atrasos por parte dos docentes no lançamento das notas dentro dos prazos institucionais. Outros desafios citados pelas Coordenações de cursos incluem o desinteresse dos alunos nas atividades de apoio, a falta de envolvimento das famílias, a sobrecarga docente, a falta de um processo eficiente para contratações de professores substitutos e a ausência de um planejamento pedagógico integrado entre professores.

A título informativo, colheu-se ainda a percepção dos alunos sobre o acompanhamento do desempenho acadêmico realizado no âmbito institucional. Quando questionados sobre a existência de acompanhamento do desempenho acadêmico por parte da instituição, 60,13% dos estudantes da amostra afirmaram que não havia qualquer tipo de monitoramento, enquanto 20,92% relataram que esse acompanhamento era realizado pelos professores.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Entre os alunos que receberam acompanhamento, 34,41% o avaliaram como satisfatório, enquanto o mesmo percentual considerou o acompanhamento insatisfatório.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

A partir dos exames realizados, sobressaiu a conclusão de que, embora a maioria das Coordenações de cursos realize ações voltadas ao acompanhamento do desempenho acadêmico, inexistente processo estruturado e padronizado para o monitoramento contínuo do desempenho dos estudantes da educação profissional e tecnológica.

As causas para a situação encontrada referem-se: i) à governança, em virtude da falta de definição de estratégia para a realização do monitoramento do desempenho de alunos; ii) ao sistema acadêmico, que não se mostra adequado para a coleta, análise e utilização de dados de forma eficiente e organizada; e iii) às pessoas, uma vez que os docentes não realizam o lançamento de notas tempestivamente, prejudicando o acompanhamento adequado do desempenho acadêmico dos alunos.

Como consequência citam-se ineficiências e inconsistências no acompanhamento realizado pelas Coordenações de cursos, em decorrência da adoção de métodos variados; realização de diagnóstico tardio ou inadequado de alunos com baixo desempenho; falta de alinhamento de estratégias pedagógicas; comprometimento da adoção de ações corretivas e preventivas pela Instituição, impacto negativo nas taxas de retenção e evasão.

Daí a importância de estruturar e padronizar as práticas de monitoramento do desempenho acadêmico realizadas pelas Coordenações de cursos, uma vez que a identificação tardia de alunos com dificuldades pode limitar a implementação de intervenções eficazes.

## **2. A avaliação e o monitoramento dos programas de permanência estudantil são essenciais para garantir que as ações institucionais alcancem os resultados esperados e atendam às reais necessidades dos estudantes.**

Os cursos da educação profissional e tecnológica apresentam desafios específicos que podem impactar a trajetória dos alunos, como a carga horária ampliada, a abordagem técnico-científica dos cursos, as deficiências na formação básica, dentre outros.

Diante disso, políticas e ações institucionais bem estruturadas e alinhadas às necessidades dos estudantes podem oferecer suporte acadêmico, financeiro e psicológico, contribuindo para a redução dos índices de evasão e retenção, além de fortalecer o desempenho acadêmico e aumentar as taxas de conclusão dos cursos.

Nessa direção, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Dessa forma, as políticas educacionais devem estar alinhadas a esse princípio, de modo a assegurar que os alunos tenham suporte para permanecer e concluir seus estudos com qualidade.

Complementando essa diretriz, o artigo 214 da Constituição Federal estabelece que o Plano Nacional de Educação (PNE) deve ser o principal instrumento de organização e desenvolvimento do sistema educacional brasileiro, prevendo diretrizes, metas e estratégias que assegurem a erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho, ao avanço humanístico, científico e tecnológico do país e ao estabelecimento de um percentual mínimo de investimento público em educação em relação ao PIB.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o PNE, cuja vigência foi prorrogada pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, estabelece diretrizes e metas para a educação nacional. Dentre suas diversas estratégias, destaca-se a de número 7.17, que prevê a ampliação de programas e o aprofundamento de ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Esses normativos fundamentam a necessidade de ações concretas que reduzam os índices de evasão e promovam o êxito dos alunos, assegurando que barreiras econômicas, sociais e estruturais não sejam impeditivas para a continuidade dos estudos.

Também nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (2023-2027) prevê como objetivo de desenvolvimento para a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica a redução em, pelo menos, 30% as taxas de gerais de evasão e retenção discente, por meio da criação

de programas voltados para permanência e conclusão dos cursos. Para o alcance desse objetivo, foi definida meta no sentido de ser desenvolvida, em parceria com a DDE, um conjunto de ações voltadas para a retenção e prevenção da evasão até 2024.

Para a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil foram definidos no PDI (2023-2027) quatro objetivos de desenvolvimento que são diretamente relevantes para permanência e êxito dos alunos do CEFET-MG: i) Consolidar o Programa de Acompanhamento Pedagógico por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, orientação e atendimento aos discentes e docentes; ii) Garantir acessibilidade e inclusão no CEFET-MG, especialmente por meio da atuação dos NAAPI, no âmbito de cada campus; iii) Democratizar as condições de permanência dos estudantes do CEFET-MG, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo; e iv) Ampliar e qualificar os programas, ações de apoio e acompanhamento psicossocial dos estudantes do CEFET-MG.

Com base nisso, verificou-se as políticas e ações administrativas existentes no CEFET-MG para ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica.

No âmbito da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica constatou-se a existência do Programa de Monitoria e do Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos. O primeiro, regulamentado pela Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 14, de 9 de outubro de 2023, visa auxiliar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem encontradas durante o percurso escolar. O segundo, consiste em apoio monetário a discentes para participação em eventos de caráter técnico-científico, competição acadêmica, esportivo e cultural, abrangendo gastos relativos à compra de passagens aéreas e/ou terrestres, à hospedagem, à alimentação, à taxa de inscrição e à confecção de material de comunicação visual.

Além dos aludidos Programas, observou-se que a Resolução CEPE-013/2022, de 11 de agosto de 2022, que consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG e dá outras providências, prevê medidas que visam à permanência estudantil, são elas:

- **Aproveitamento de disciplinas:** Os alunos podem solicitar a dispensa de disciplinas já cursadas com aprovação, aproveitando estudos ou experiências profissionais anteriores;
- **Regime de dependência:** Possibilita aos estudantes cursarem disciplinas em regime especial para recuperação acadêmica;
- **Trancamento de matrícula:** Permite a interrupção temporária dos estudos sem que o aluno perca seu vínculo com a instituição; e
- **Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares:** Destinado a discentes gestantes, em licença-maternidade/paternidade, ou com condições de saúde que impossibilitem a frequência regular.

No âmbito das Coordenações de cursos selecionadas na amostra, a análise restringiu-se às medidas adotadas diante da identificação de alunos com desempenho insatisfatório, a fim de avaliar o suporte acadêmico ofertado. As principais ações citadas foram:

- **Atendimento pedagógico individualizado:** Algumas coordenações realizam conversas individuais para entender as dificuldades dos alunos e orientá-los na organização de estudos;
- **Monitorias e reforço acadêmico:** Algumas coordenações incentivam monitorias e aulas de reforço para disciplinas mais difíceis;
- **Plantões de dúvidas e recuperação paralela:** Algumas coordenações oferecem plantões para resolver exercícios e reforçar conteúdos, além da recuperação paralela para alunos com dificuldades acadêmicas;
- **Encaminhamento para apoio especializado:** Alunos com dificuldades específicas podem ser encaminhados ao NAAP (para suporte a especiais) ou à CDE para apoio psicossocial e pedagógico; e
- **Reuniões e acompanhamento contínuo:** Algumas coordenações realizam reuniões periódicas para acompanhar a evolução dos alunos e avaliar os efeitos das medidas adotadas.

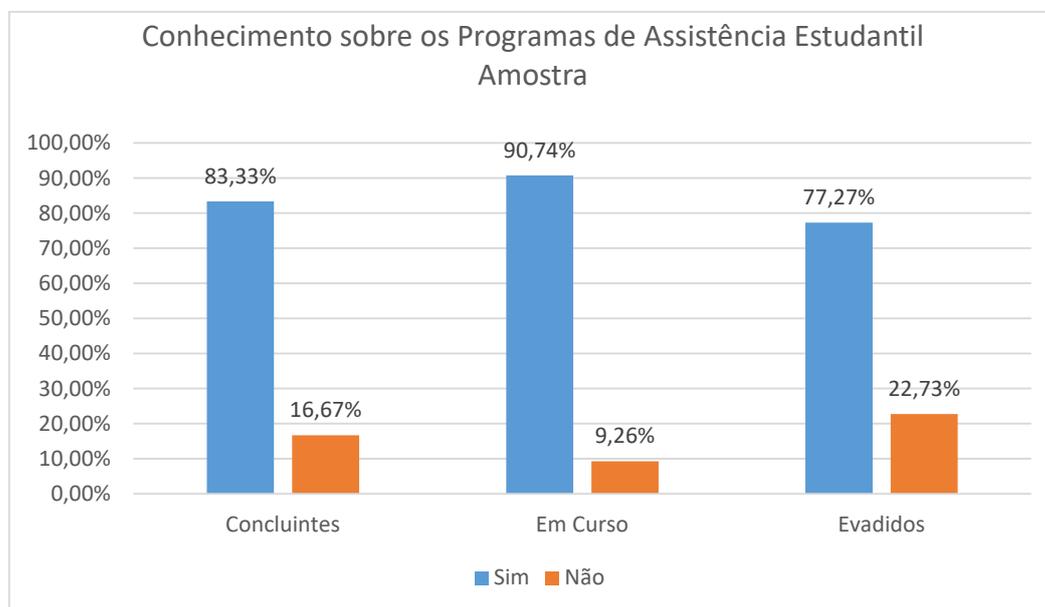
Já no que tange à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, verificou-se a existência dos seguintes programas voltados à permanência dos alunos da educação profissional e tecnológica:

- **Programa de Bolsas:** Consiste na oferta de auxílio financeiro aos alunos, compreendendo a bolsa permanência, a bolsa de complementação educacional e a bolsa emergencial. A bolsa permanência tem por finalidade garantir a permanência no ambiente acadêmico dos estudantes do ensino médio/profissional e de graduação, regularmente matriculados no CEFET-MG, de baixa condição socioeconômica comprovada e que apresentam dificuldades para arcar com as suas despesas escolares. A bolsa de complementação educacional procura aliar o apoio à permanência de estudantes do ensino médio técnico e da graduação à oportunidade de inserção nas experiências de iniciação científica, culturais, sociais e acadêmicas, **complementando** suas aprendizagens em áreas do conhecimento correlatas ao curso e/ou dedicadas à formação integral. A bolsa emergencial consiste em uma ajuda financeira esporádica aos estudantes que apresentam condição socioeconômica desfavorável em virtude de situações transitórias.
- **Programa de Alimentação:** consiste no fornecimento de almoço e jantar subsidiados (cerca de 75% do valor de custo das refeições é pago pelo CEFET-MG e cerca de 25% do valor de custo é pago pelo aluno - participação com o valor de R\$3,20), nos 7 restaurantes próprios dos campi de Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Nova Gameleira, Nova Suíça e Varginha.
- **Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico:** promove ações de acolhimento, apoio e acompanhamento dos estudantes, além de oferecer assessoramento pedagógico institucional e orientação didático-pedagógica aos docentes.

- **Programa de Acompanhamento Psicossocial:** caracteriza-se por um programa permanente que recobre as ações e projetos dos demais programas existentes no âmbito da assistência estudantil da instituição. A sua abrangência incide nos espaços de articulação entre os eixos da permanência e da formação integral dos estudantes, com vistas ao fomento, identificação e intervenção nas demandas do público que se encontra vulnerável aos processos de inclusão e de permanência no ambiente acadêmico, bem como da formação humana e do exercício crítico da cidadania.
- **Programa de Inclusão e Diversidades:** tem por objetivo implementar políticas institucionais que promovam o respeito à diversidade e à educação inclusiva. O programa atua no planejamento, desenvolvimento, coordenação, orientação e avaliação das atividades relacionadas à diversidade e à inclusão dos estudantes no CEFET-MG.

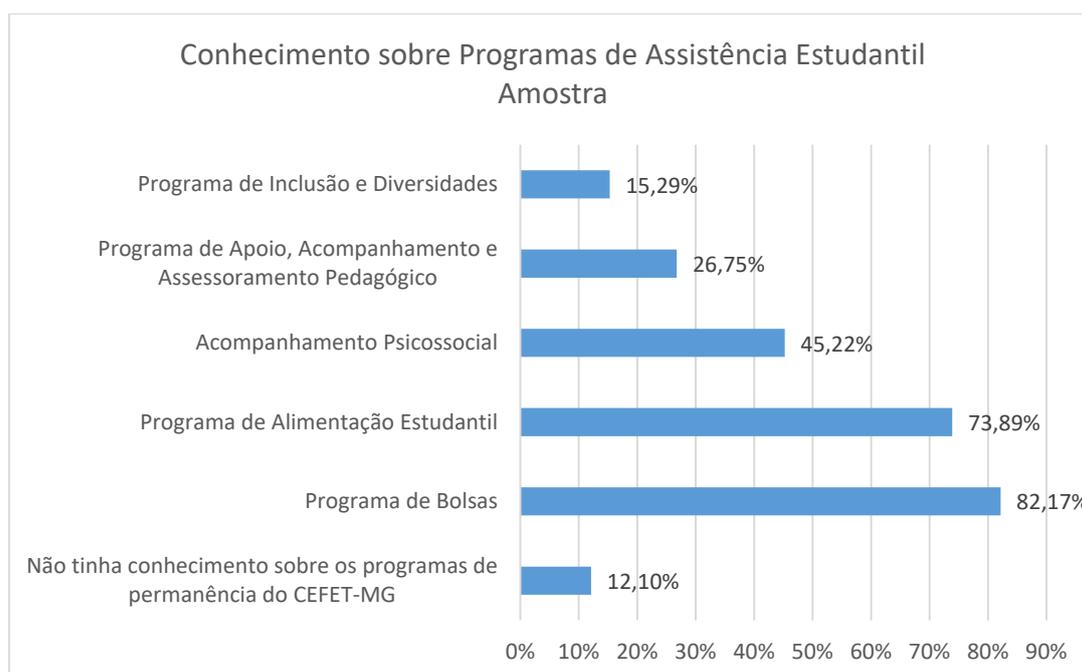
Na sequência, foram avaliados a divulgação, a adesão e o impacto desses programas e ações por meio de pesquisas conduzidas junto a alunos concluintes, em curso e evadidos da EPTNM, permitindo uma análise abrangente da efetividade das iniciativas.

No que diz respeito ao conhecimento sobre os Programas de Assistência Estudantil, 83,33% dos alunos concluintes afirmaram que estavam cientes dessas iniciativas. Entre os alunos que ainda estão cursando, 90,74% relataram conhecer os programas. Por fim, entre os alunos que evadiram dos cursos, 77,27% informaram ter conhecimento sobre os Programas de Assistência Estudantil.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

O Programa de Bolsas é o mais reconhecido, com 82,17% de menções, seguido pelo Programa de Alimentação Estudantil, conhecido por 73,89% dos alunos. Ressalta-se que 12,10% dos respondentes declararam não possuir conhecimento sobre nenhum dos programas disponíveis.



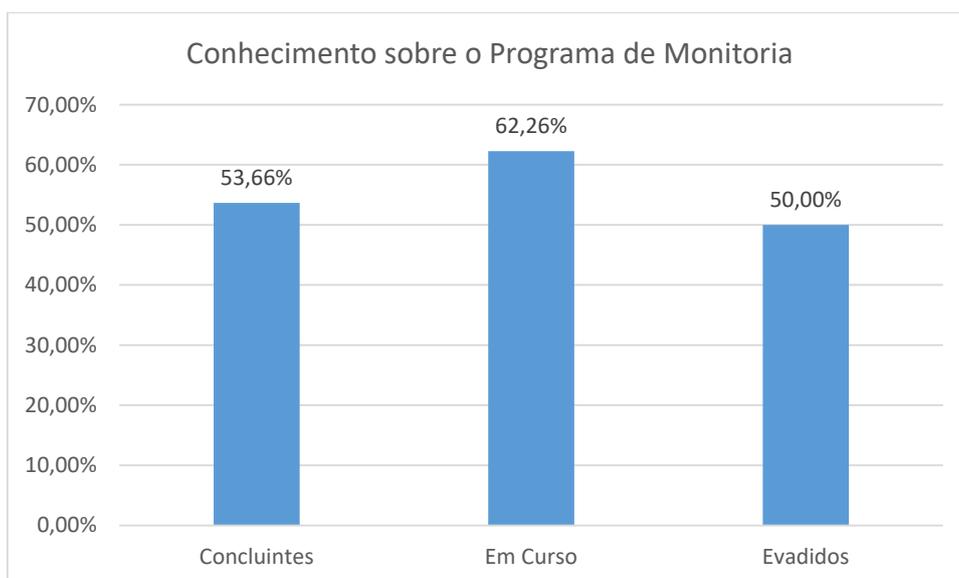
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando categorizados, chegou-se ao seguinte resultado sobre o conhecimento dos Programas de Assistência Estudantil:

<b>Programas de Assistência Estudantil</b>	<b>Concluintes</b>	<b>Em Curso</b>	<b>Evadidos</b>
Programa de Bolsas	74,39%	96,23%	77,27%
Programa de Alimentação Estudantil	71,95%	81,13%	63,64%
Programa de Acompanhamento Psicossocial	42,68%	50,94%	40,91%
Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico	23,17%	30,19%	31,82%
Programa de Inclusão e Diversidades	7,32%	24,53%	22,73%
Não tinha conhecimento sobre os programas de permanência do CEFET-MG	14,63%	5,66%	18,18%

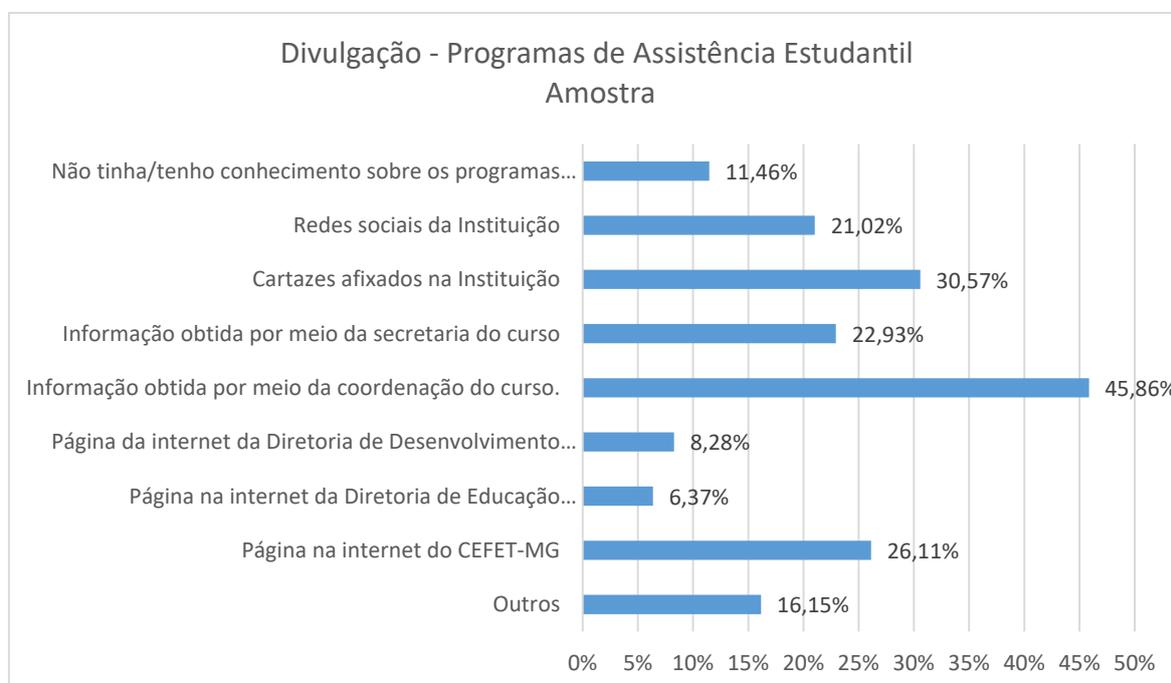
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação ao Programa de Monitoria, a pesquisa com alunos da amostra indicou que 53,7% conheciam o programa. Quando categorizados, foram evidenciados os seguintes resultados:



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

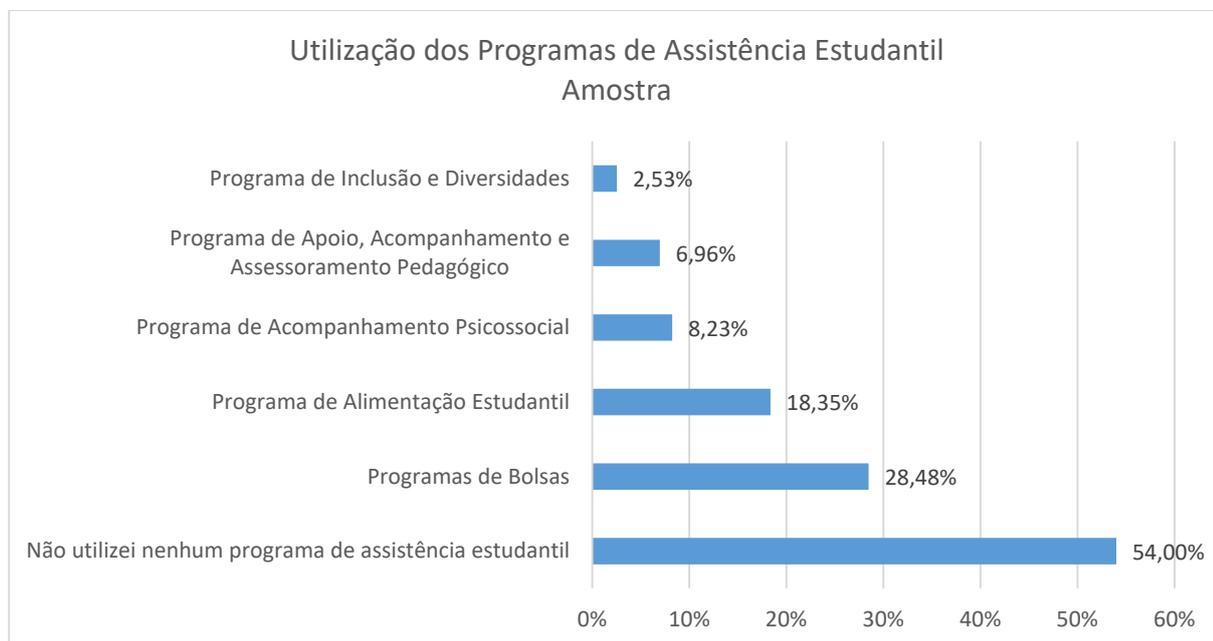
Quanto à forma pela qual os alunos tomaram conhecimento sobre os aludidos programas, a maioria dos estudantes (45,86%) indicou que recebeu as informações por meio da Coordenação do curso, enquanto 30,57% mencionaram a divulgação através de cartazes afixados na Instituição.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que diz respeito à utilização dos Programas de Assistência Estudantil, 54% dos alunos da amostra relataram não ter utilizado nenhum dos programas disponíveis. Entre os que fizeram uso dessas

iniciativas, 28,48% utilizaram o Programa de Bolsas, seguido por 18,35% que recorreram ao Programa de Alimentação Estudantil.



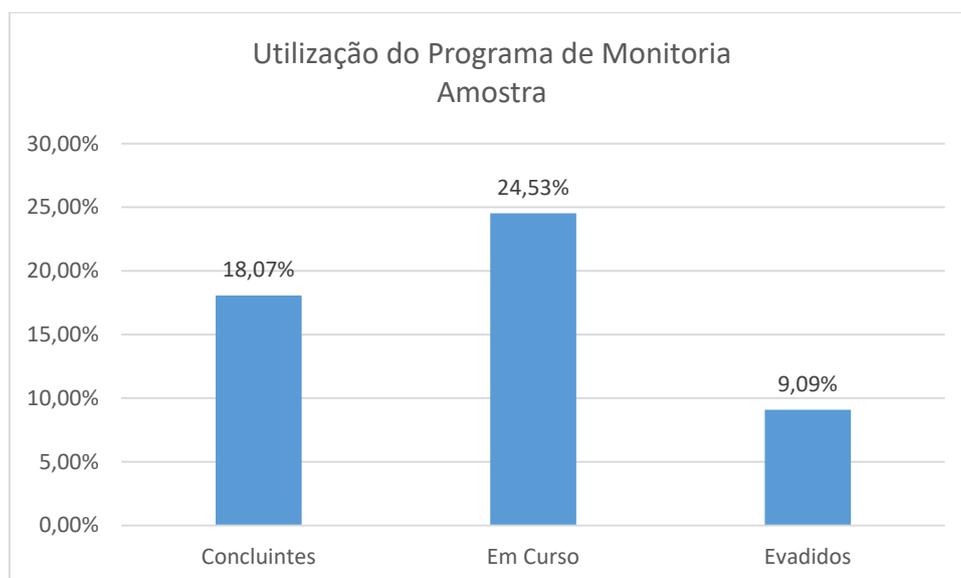
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando categorizados, foi obtido o seguinte resultado acerca da utilização dos Programas de Assistência Estudantil:

Utilização dos Programas de Assistência Estudantil	Concluintes	Em Curso	Evadidos
Programa de Bolsas	37,35%	18,87%	18,18%
Programa de Alimentação Estudantil	25,30%	9,43%	13,64%
Programa de Acompanhamento Psicossocial	7,23%	7,55%	13,64%
Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico	6,02%	5,66%	13,64%
Programa de Inclusão e Diversidades	1,20%	3,77%	4,55%
Não utilizei nenhum programa de assistência estudantil	46,99%	62,26%	63,64%

Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação à utilização do Programa de Monitoria, destaca-se que 18,99% dos alunos da amostra relataram ter utilizado o programa. Ao categorizar os dados, foram obtidos os seguintes resultados:

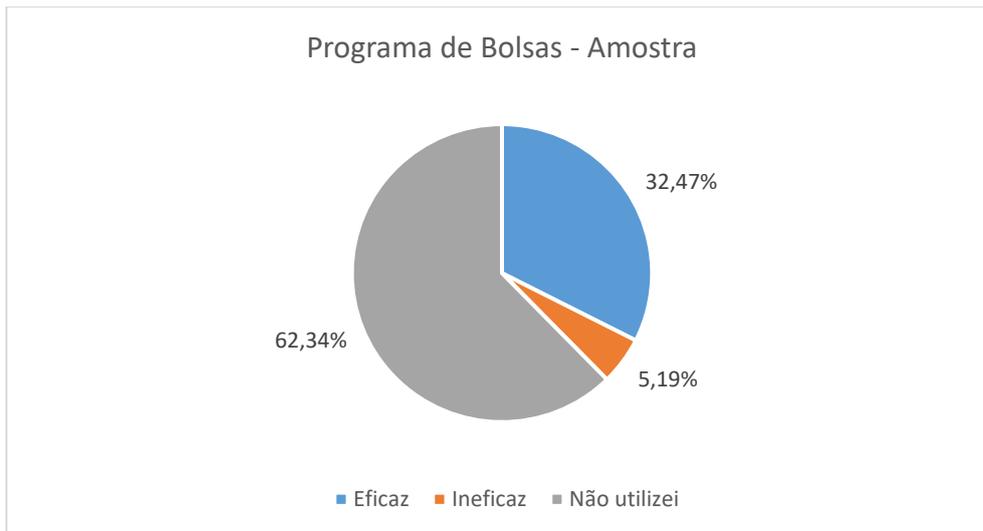


Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Entre os alunos concluintes, o Programa de Bolsas foi o mais acessado, com 37,35% de adesão, seguido pelo Programa de Alimentação Estudantil, com 25,30%. Já entre os alunos em curso, destaca-se também a participação no Programa de Bolsas (18,87%), enquanto o Programa de Alimentação Estudantil ocupa a segunda posição, com 9,43% de utilização. Por fim, no grupo de alunos evadidos, o Programa de Bolsas também foi o mais utilizado (18,18%), seguido pelo Programa de Alimentação Estudantil e pelo Programa de Acompanhamento Psicossocial, ambos com 13,64% de adesão.

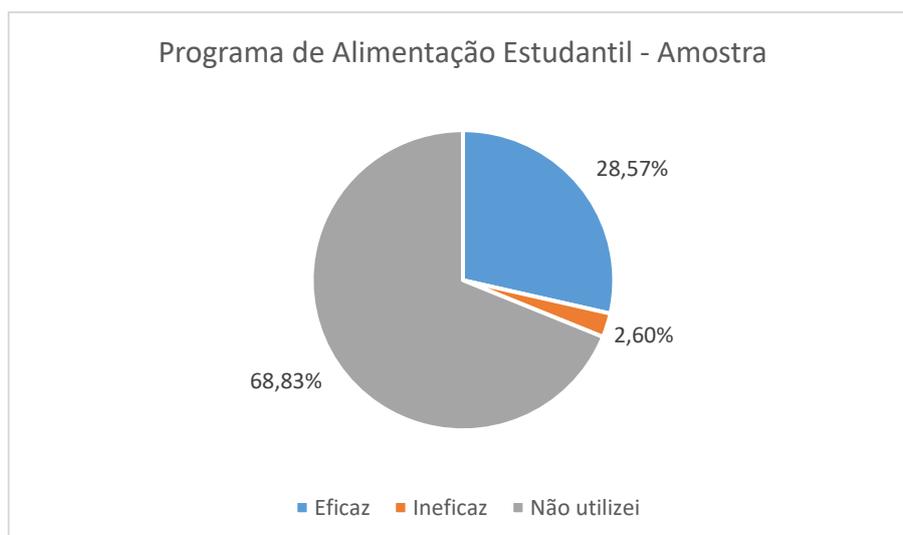
A partir da avaliação individual de cada programa de assistência estudantil, foram obtidos os seguintes resultados no que tange à eficácia:

Em relação ao Programa de Bolsas, 64,34% dos alunos respondentes (concluintes, em curso e evadidos) relataram não ter utilizado o programa, enquanto 32,47% avaliariam o programa como eficaz.



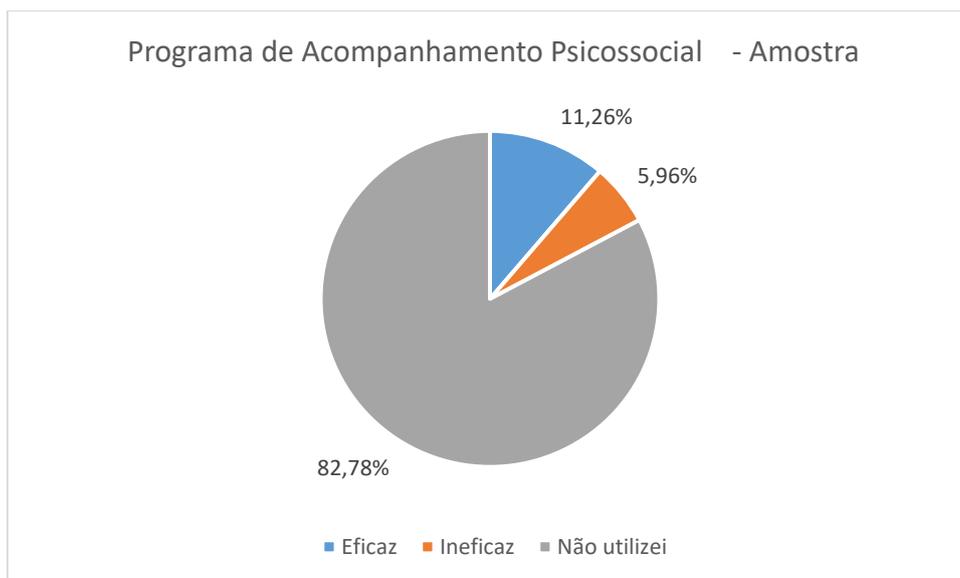
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que se refere ao Programa de Alimentação Estudantil, 68,83% dos estudantes não utilizaram o programa, enquanto 28,57% deles o avaliaram como eficaz.



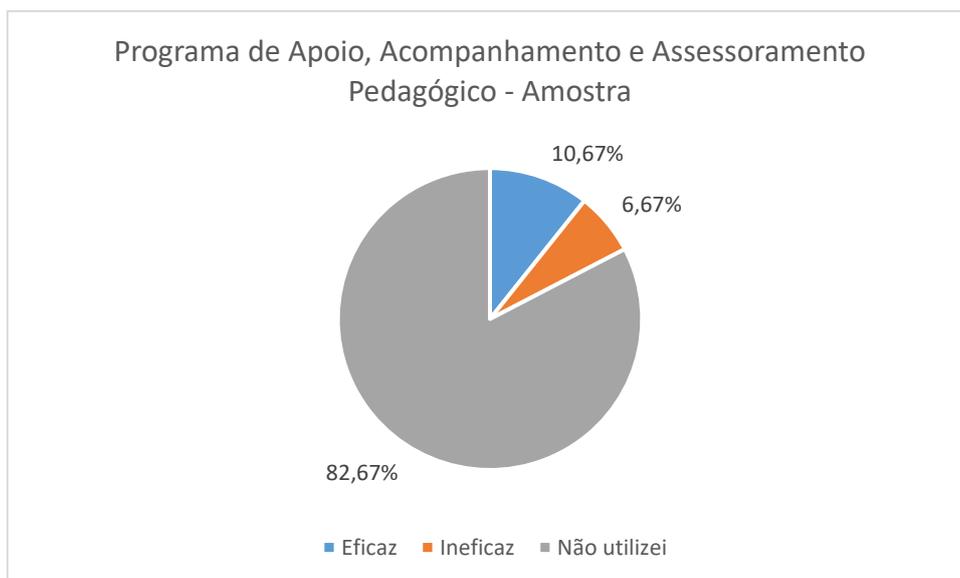
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que tange ao Programa de Acompanhamento Psicossocial, 82,78% relataram que não fizeram uso do programa, enquanto 11,26% o consideraram eficaz.



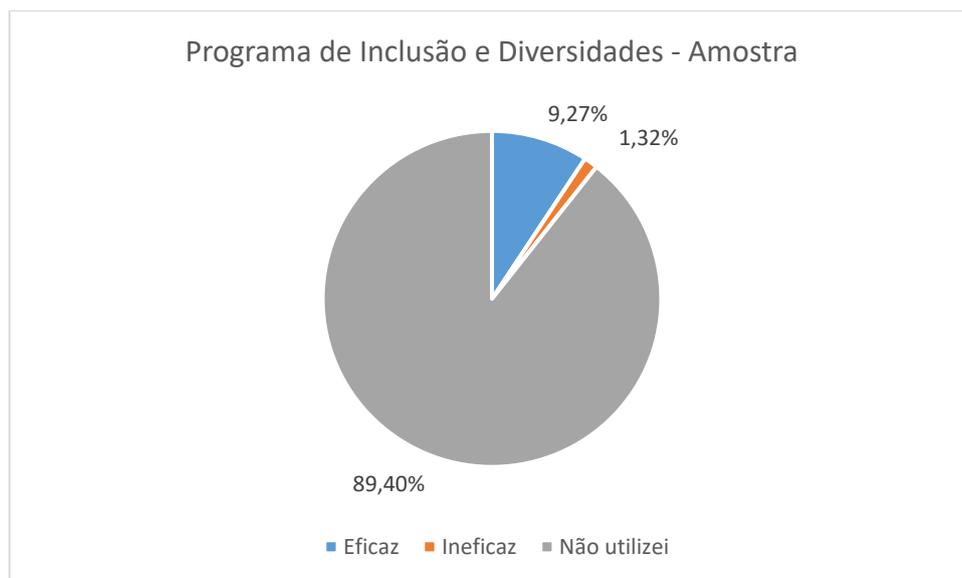
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação ao Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, 82,67% dos alunos da amostra não utilizaram tal programa, enquanto 10,67% o avaliaram de forma positiva.



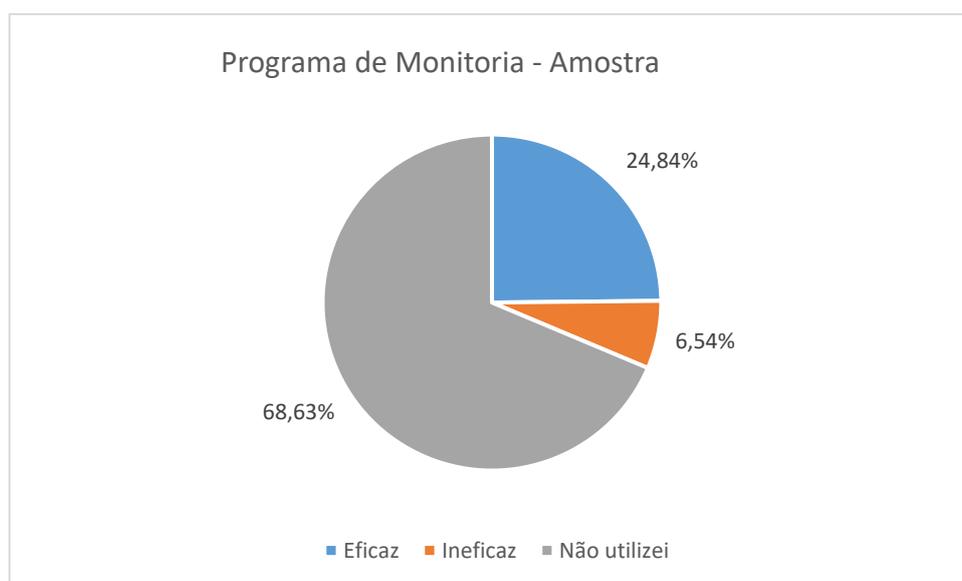
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Para o Programa de Inclusão e Diversidades, 89,40% dos alunos relataram que não utilizaram o programa, enquanto 9,27% o consideraram eficaz.



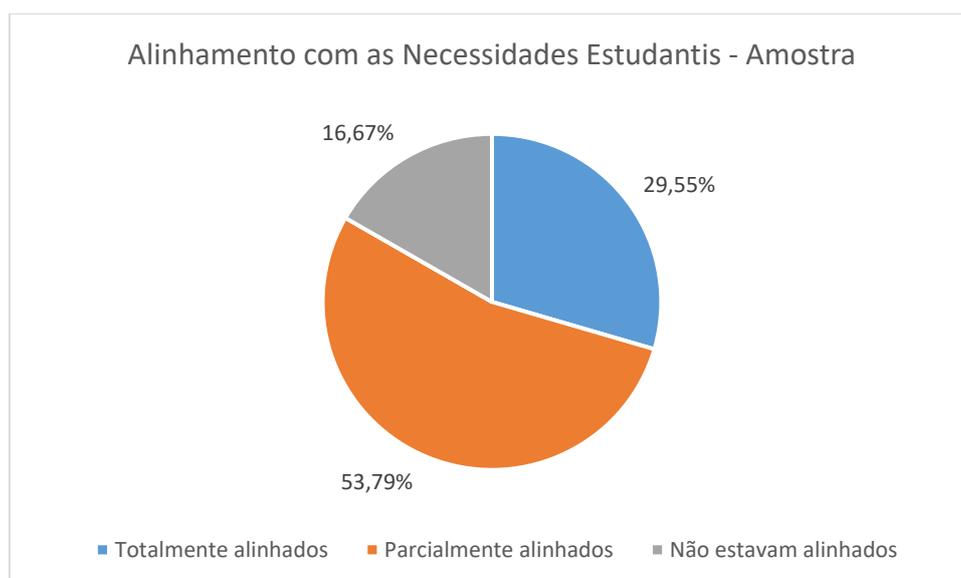
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação ao Programa de Monitoria, 68,63% dos alunos da amostra relataram que não utilizaram o programa, enquanto 24,84% deles o avaliaram como eficaz.



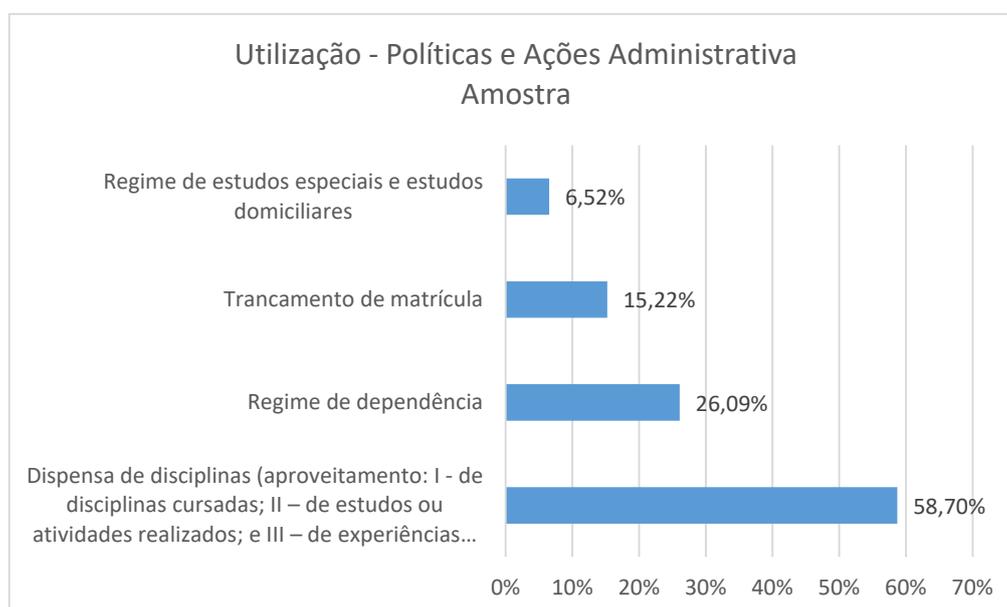
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando questionados sobre o alinhamento dos programas destacados com suas necessidades, 53,79% dos estudantes informaram que esses programas estão parcialmente adequados às suas demandas.



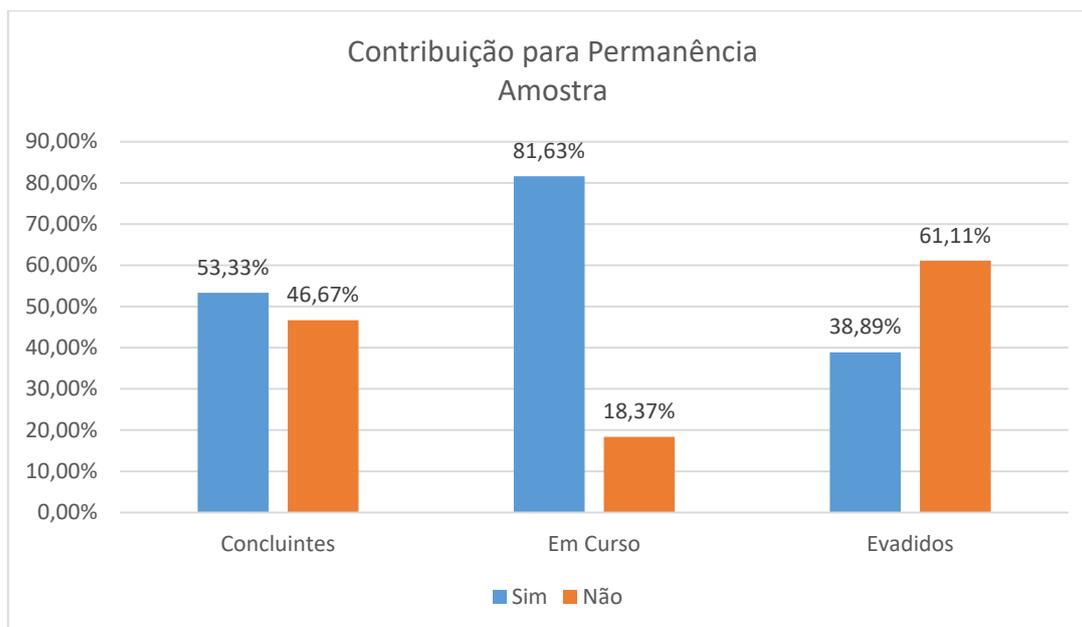
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que toca à utilização das políticas e ações administrativas previstas nas normas académicas da EPTNM, a dispensa de disciplinas destaca-se como a mais adotada, com 58,70% de adesão, seguida pelo regime de dependência, utilizada em 26,09% dos casos.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Questionados sobre a influência das políticas e ações previstas nas normas académicas na sua permanência no curso, 53,33% dos alunos concluintes afirmaram que essas iniciativas foram relevantes. Entre os alunos que ainda estão em curso, esse índice foi de 81,63%. Por outro lado, 61,11% dos alunos evadidos declararam que tais políticas não contribuíram para sua permanência.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, a Equipe de Auditoria constatou que o CEFET-MG possui programas e ações voltadas ao acolhimento, à orientação pedagógica, ao apoio financeiro e à promoção de um ambiente educacional inclusivo e motivador, contribuindo para que os estudantes concluam sua formação com sucesso. Além do mais, as pesquisas realizadas com os alunos em curso, concluintes e evadidos da EPTNM apontaram que essas iniciativas são adequadamente divulgadas.

Por outro lado, foram identificadas oportunidades de melhoria no monitoramento e na avaliação dos resultados e impactos dessas ações na trajetória acadêmica dos alunos. As pesquisas conduzidas revelaram que a maioria dos entrevistados não utilizou os programas de assistência estudantil (46,99% dos concluintes, 62,26% dos alunos em curso e 63,64% dos evadidos) nem o programa de monitoria (68,63% dos alunos da amostra). Além disso, apontaram que tais programas estão apenas parcialmente alinhados às necessidades dos estudantes, evidenciando a importância de ajustes para ampliar seu alcance e efetividade.

Aliás, o art. 4º, inciso III, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, exige que se monitore o desempenho e se avalie a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas.

A Política de Governança do CEFET-MG, aprovada por meio da Resolução CD-033/22, de 24 de novembro de 2022, também estabelece como diretriz a necessidade de monitorar e avaliar o desempenho, a implementação e os resultados das políticas e ações prioritárias do CEFET-MG. O objetivo é garantir que essas iniciativas sejam efetivamente cumpridas e estejam alinhadas com as políticas e planos estratégicos institucionais, em conformidade com a governança da administração pública federal.

Nesse diapasão, o feedback dos estudantes torna-se fundamental para aprimorar as iniciativas institucionais, garantindo que sejam mais acessíveis, adequadas e realmente eficazes na promoção da permanência e do êxito acadêmico.

A ausência, então, de uma estratégia definida para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, aliada à inexistência de mecanismos de feedback que permitam aos estudantes contribuir para a construção de estratégias institucionais mais eficazes, são apontadas como possíveis causas desse achado.

Como consequência, resta comprometida a capacidade da Instituição em determinar se os programas estão alcançando seus objetivos, se as necessidades dos alunos estão sendo atendidas de forma eficaz e se os recursos estão sendo bem aplicados.

Isto posto, a avaliação periódica dos programas e ações voltadas para a permanência estudantil pode contribuir para a promoção de uma gestão educacional eficaz, uma vez que esse processo possibilita o alinhamento das medidas existentes às reais necessidades dos alunos, garantindo maior adequação e impacto das iniciativas, além de direcionar a atuação da Instituição no que tange à implementação de outros programas.

### **3. O estabelecimento de um fluxo definido para o recebimento e encaminhamento de demandas relacionadas a questões pessoais dos alunos permitirá um direcionamento ágil e eficaz para a diretoria responsável, contribuindo para que os alunos recebam o suporte necessário de forma adequada e no tempo devido.**

Além das dificuldades relacionadas aos cursos, os alunos da educação profissional e tecnológica enfrentam também diversas questões pessoais que podem impactar diretamente sua trajetória acadêmica e profissional. Entre os desafios mais comuns estão dificuldades socioeconômicas, questões emocionais e psicológicas, problemas de saúde física, adaptação ao ambiente acadêmico, conflitos familiares.

Diante disso, o papel da escola, especialmente na EPTNM, deve ultrapassar a simples transmissão de conteúdo acadêmico; deve ser também um espaço de acolhimento e apoio integral ao desenvolvimento dos estudantes, considerando suas necessidades emocionais, psicológicas e sociais, contribuindo, assim, para que esses alunos possam superar desafios e alcançar o sucesso acadêmico e profissional.

Neste contexto, o Ministério da Educação, por meio da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que visa ampliar e garantir condições de permanência e o êxito dos estudantes matriculados nas instituições federais de educação superior e de educação profissional e tecnológica, por meio de uma série de programas e de ações com intuito de fortalecer a assistência estudantil e o enfrentamento da evasão.

Os objetivos da Pnaes incluem, dentre outros, democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal, reduzir taxas de retenção e evasão, e melhorar o desempenho acadêmico e a inclusão social dos estudantes.

De acordo com o art. 3º da mencionada política, a execução dos programas e ações da PNAES é uma responsabilidade do MEC e das instituições federais, que devem considerar, dentre outras, as necessidades específicas dos alunos, especialmente em situações de vulnerabilidade socioeconômica.

No CEFET-MG, a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), criada por meio da Resolução CD-012/2020, de 8 de abril de 2020, é a *“unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de assistência estudantil, de acompanhamento pedagógico, de inclusão e diversidades de discentes no âmbito da Instituição”*.

São objetivos de desenvolvimento da DDE elencados no Plano de Desenvolvimento Institucional (2023-2027) voltados para permanência e êxito: i) Consolidar o Programa de Acompanhamento Pedagógico por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, orientação e atendimento aos discentes e docentes; ii) Garantir acessibilidade e inclusão no CEFET-MG, especialmente por meio da atuação dos NAAPI, no âmbito de cada campus; iii) Democratizar as condições de permanência dos estudantes do CEFET-MG, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo; e iv) Ampliar e qualificar os programas, ações de apoio e acompanhamento psicossocial dos estudantes do CEFET-MG.

A DDE, então, por meio do Programa de Bolsas, do Programa de Alimentação Estudantil, do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; do Programa de Inclusão e Diversidades; e do Programa de Acompanhamento Psicossocial, outrora citados, atua para a permanência e êxito escolar dos estudantes do CEFET-MG.

No entanto, para que esses programas ofereçam o devido suporte aos alunos, é fundamental que eles os conheçam e saibam como acessá-los. Nesse contexto, o encaminhamento adequado dos estudantes para a unidade responsável pela assistência estudantil, por meio de professores, coordenadores e demais servidores, é um passo crucial para que os benefícios e serviços disponíveis cheguem a quem precisa.

Diante disso, questionou-se a DEPT sobre o processo de recebimento e tratamento das demandas relacionadas às questões pessoais dos alunos. Em resposta, a Diretoria esclareceu que essas questões são, em geral, tratadas pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), bem como pelas Coordenações e Colegiados de curso.

Às Coordenações de cursos foi solicitado que informassem sobre a existência de canais de comunicação para o relato de dificuldades acadêmicas e/ou pessoais e os encaminhamentos adotados diante das demandas apresentadas pelos alunos.

Quanto aos canais de comunicação, verificou-se a partir das respostas obtidas que:

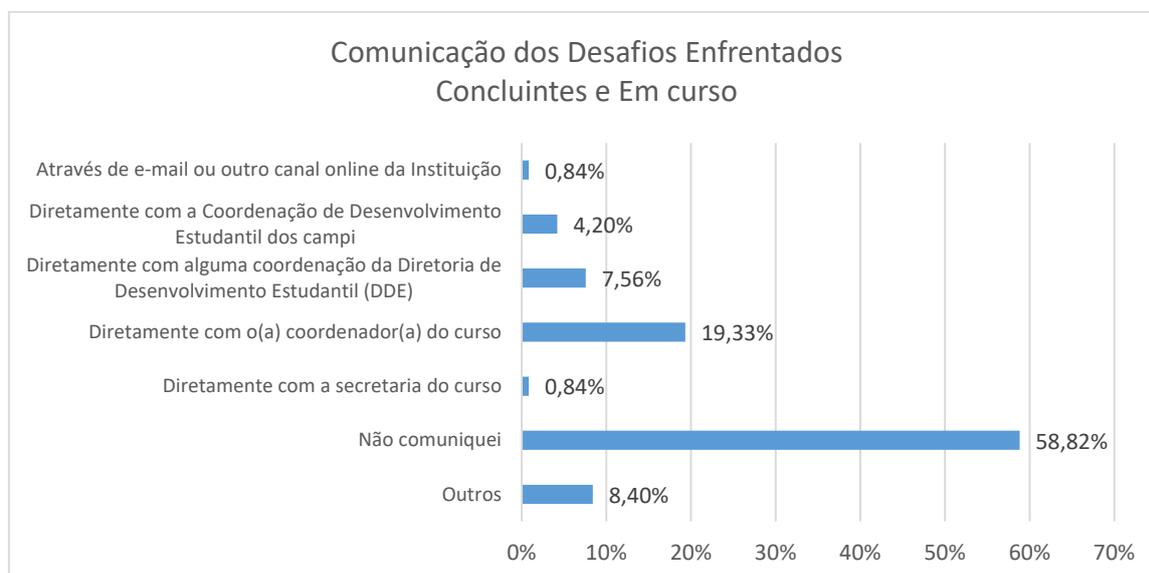
- Cerca de 70% das coordenações relataram que se mantêm disponíveis para atendimento presencial diário, com a divulgação de horário para esse atendimento, permitindo que alunos e responsáveis busquem apoio diretamente;
- As coordenações, na maioria dos casos, relatam que há disponibilidade de e-mails institucionais para atendimento individualizado, permitindo o envio de dúvidas e solicitações acadêmicas, além do uso de WhatsApp e grupos de representantes de turma;
- Em aproximadamente 23% das coordenações é citado que em casos mais específicos os alunos são direcionados para atendimento pedagógico e psicossocial via Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE) ou Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI).

No que tange aos encaminhamentos adotados pelas Coordenações de cursos diante das dificuldades relatadas pelos alunos, observou-se que:

- Aproximadamente 92% coordenações promovem conversas entre docentes e discentes para solucionar dificuldades acadêmicas e pedagógicas, além do contato com familiares dos alunos para buscar apoio e orientação;
- Cerca de 61% das coordenações relataram que as demandas relacionadas a apoio psicossocial e inclusão são direcionadas à CDE e ao NAAPI;
- Algumas coordenações analisam os casos em reuniões colegiadas para buscar as melhores soluções para os alunos.

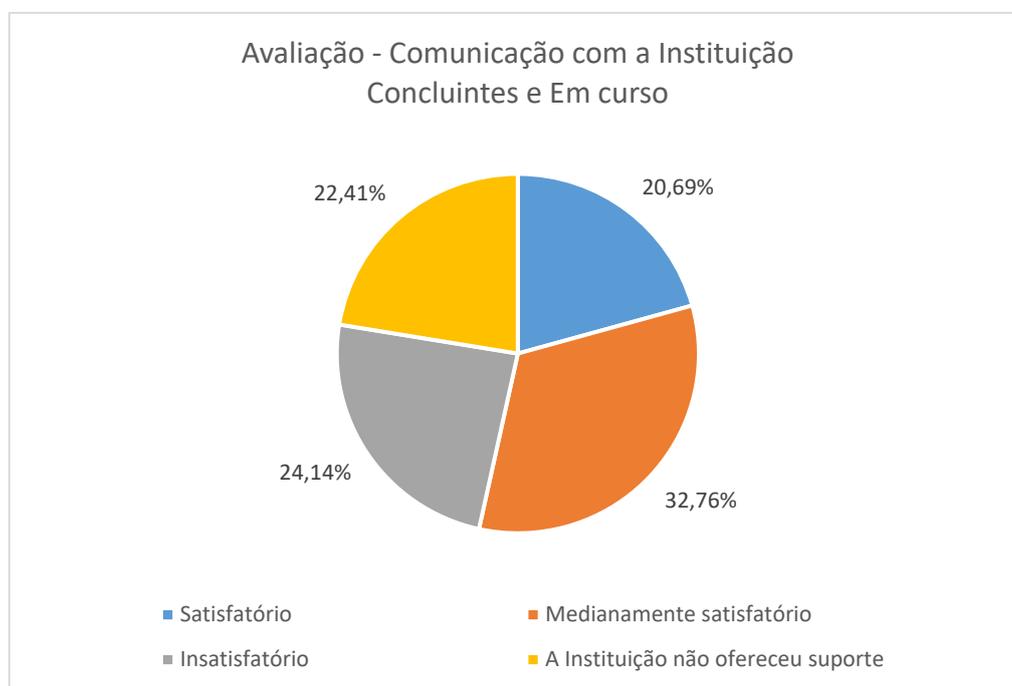
Além disso, na pesquisa realizada com os alunos foi avaliado como eles comunicam os desafios enfrentados à instituição e como percebem o suporte recebido.

Quanto à comunicação dos desafios enfrentados, 58,82% dos alunos concluintes e em curso afirmaram não ter reportado suas dificuldades à instituição. Entre aqueles que decidiram comunicar, 19,33% relataram ter feito isso diretamente com a Coordenação do curso.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto ao suporte oferecido pela Instituição frente aos desafios enfrentados, 32,76% dos alunos concluintes e em curso avaliaram que o suporte como medianamente satisfatório, ao passo que 24,14% o classificaram como insatisfatório.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

A partir dos exames realizados, ficou evidenciado que não existe um fluxo estruturado para o recebimento e encaminhamento das demandas relacionadas às questões pessoais dos alunos no âmbito institucional e, por consequência, na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica.

A principal causa para a situação apontada vincula-se à governança, em virtude da deficiência nos fluxos de informação e comunicação e da falta de formalização de instruções.

Como consequência dessa lacuna no fluxo de recebimento e encaminhamento, os alunos acabam enfrentando desafios sem o devido acompanhamento institucional, podendo gerar um aumento na taxa de evasão escolar. Além disso, o acompanhamento dos alunos fica fragmentado, cada unidade da instituição age de forma isolada, dificultando a construção de soluções integradas e a criação de um ambiente de acolhimento contínuo e eficiente para os alunos.

A definição, portanto, de um fluxo estruturado para o recebimento e encaminhamento de demandas relacionadas a questões pessoais de alunos é essencial para garantir um direcionamento ágil e preciso. Esse aprimoramento não apenas fortalece a comunicação entre os estudantes e a gestão acadêmica, mas também assegura que o suporte necessário seja oferecido de maneira adequada e dentro do prazo, contribuindo para a permanência e o bem-estar dos estudantes.

#### **4. A adoção de métodos e ferramentas eficazes para monitorar a retenção e evasão permitirá o direcionamento estratégico de ações para mitigar suas principais causas.**

Para o enfrentamento dos desafios da retenção e da evasão estudantil é fundamental que a instituição disponha de instrumentos adequados para a realização de análises quantitativas e qualitativas, possibilitando um monitoramento contínuo e atualizado da situação dos estudantes.

As análises quantitativas permitem identificar indicadores como taxas de evasão, retenção e conclusão, fornecendo uma visão ampla do cenário acadêmico. Já as análises qualitativas possibilitam compreender as causas desses fenômenos, sejam elas pedagógicas, institucionais ou socioeconômicas.

Com dados precisos e acessíveis, a gestão pode embasar a formulação de estratégias mais assertivas, garantindo a adoção de medidas preventivas e corretivas que favoreçam a permanência e o êxito dos estudantes. Dessa forma, um sistema de gestão acadêmico eficiente torna-se fundamental para a tomada de decisões embasadas e tempestivas.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 986/2024 – Plenário, recomendou às instituições de ensino, no item 9.3.3, o *“aperfeiçoamento dos sistemas de gestão acadêmica, contemplando o acesso ágil às informações sobre desempenho e trajetória (frequência, retenção e evasão) de estudantes e a apresentação de dados e indicadores em diferentes níveis de agregação (geral da instituição, por nível de ensino, por tipo de curso, por curso, disciplina etc.), de modo a garantir a geração de informações estratégicas para o monitoramento contínuo da retenção e evasão dos estudantes”*.

Diante disso, avaliou-se, primeiramente, os métodos e ferramentas utilizados pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica e pelas Coordenações de cursos selecionadas na amostra para o monitoramento da retenção e da evasão de alunos da EPTNM.

De acordo com as informações prestadas pela DEPT, a coleta de dados sobre a retenção e evasão de alunos da EPTNM é feita por meio da Plataforma Nilo Peçanha.

As Coordenações de cursos, por outro lado, afirmaram utilizar os mapas de turmas extraídos do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGAA para acompanhar notas, faltas e desempenho dos alunos e, com isso, identificar possíveis casos de retenção e evasão.

Com base nisso, a Equipe de Auditoria utilizou a técnica de reexecução para testar a adequabilidade da Plataforma Nilo Peçanha e do SIGAA para a realização do monitoramento da retenção e da evasão de alunos.

Verificou-se que por meio da Plataforma Nilo Peçanha é possível obter informações acadêmicas e de gestão das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, contudo, os dados são exclusivamente quantitativos e disponibilizados anualmente, o que dificulta uma análise contínua e em tempo real.

No SIGAA, por sua vez, percebeu-se que são disponibilizadas diversas informações relacionadas aos alunos, incluindo dados sobre desempenho acadêmico e frequência. No entanto, essas informações são apresentadas de forma bruta, demandando tratamento manual ou o uso de ferramentas complementares para uma análise mais aprofundada.

Além disso, identificou-se a ausência de relatórios ou funcionalidades específicas que permitam o monitoramento automatizado das taxas de retenção e evasão dos alunos da educação profissional e tecnológica. Também não foram identificadas no sistema informações qualitativas sobre a evasão, o que limita a capacidade da gestão acadêmica de identificar padrões e adotar medidas estratégicas para mitigar o problema.

Utilizou-se ainda a técnica de observação para averiguar a forma como a servidora da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil obtém dados e relatórios no SIGAA.

A partir da observação do funcionamento do SIGAA, constatou-se que as informações sobre o desempenho acadêmico e a frequência escolar podem ser obtidas por meio do boletim do aluno e do mapa de turma. O boletim permite a extração de dados individuais, organizados por ano cursado, incluindo notas por bimestre, número de faltas e situação final do aluno. Já o mapa de turma possibilita a obtenção de informações acadêmicas e de frequência dos alunos de um determinado curso, considerando a turma de ingresso, o período letivo e o ano/período de oferta das disciplinas, permitindo uma visão mais ampla do desempenho coletivo. No entanto, durante a análise, foram observadas divergências no quantitativo de faltas apresentado para um mesmo aluno, dependendo da fonte consultada. Ao comparar os dados do boletim com os do mapa de turma, identificaram-se inconsistências que podem comprometer a confiabilidade das informações disponibilizadas pelo sistema.

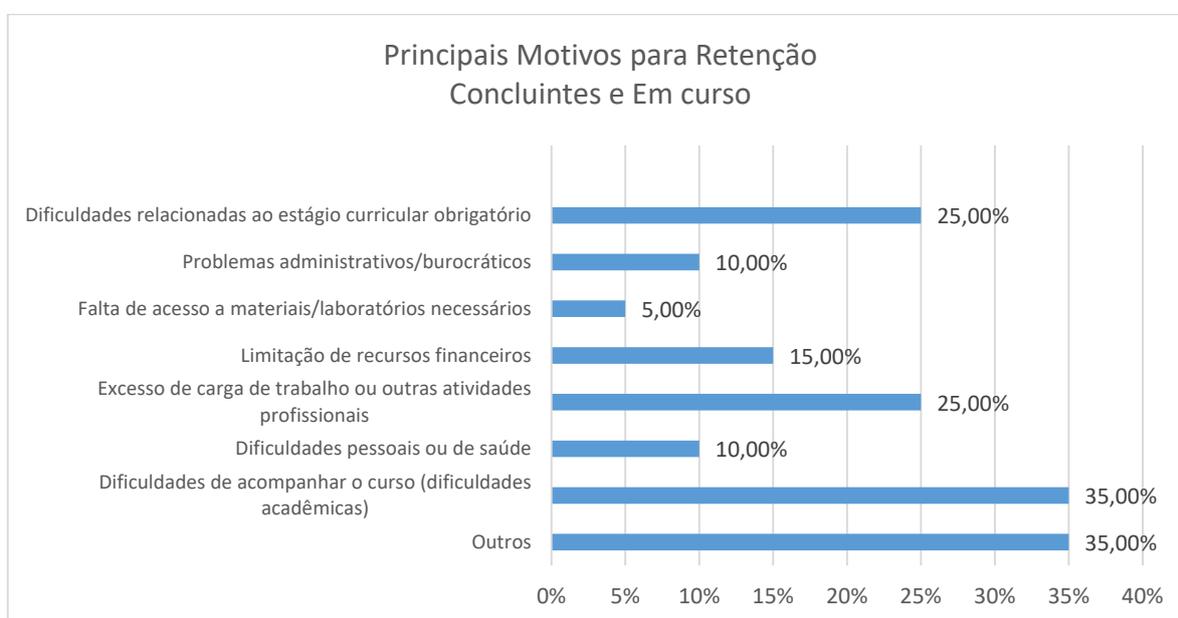
No que se refere ao levantamento de alunos concluintes, retidos e evadidos, verificou-se que o SIGAA permite a obtenção de listas de alunos ingressantes, concluintes e não matriculados (abandono), além de relatórios quantitativos sobre aprovação, reprovação e trancamento por disciplina. No entanto, para o monitoramento efetivo das taxas de êxito, evasão e retenção, observa-se a necessidade de um esforço manual significativo para consolidar e interpretar esses dados. Além disso, em muitos casos, torna-se necessário “abrir chamados” junto à DTI para a geração de relatórios personalizados, o que pode dificultar a obtenção ágil e sistemática dessas informações para a gestão acadêmica.

Posteriormente, realizou-se avaliação sobre a existência de um diagnóstico qualitativo da retenção e evasão dos alunos da educação profissional e tecnológica. A DEPT indicou a elaboração do Relatório de Permanência e Êxito dos Estudantes do CEFET-MG (2017-2022) e o estudo "*Análise de Dados Acadêmicos e de Indicadores de Evasão do CEFET-MG e Microdados do ENEM (2018-2023)*", produzido pelo Núcleo de Acompanhamento de Egressos da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras.

Indagada sobre os principais fatores que contribuem para a retenção e evasão dos alunos, a Diretoria especializada informou que as causas são multifatoriais, que incluem dificuldades acadêmicas, falta de identificação com o curso, problemas de saúde mental, necessidade de trabalhar para complementar a renda familiar e dificuldades em conciliar trabalho e estudo.

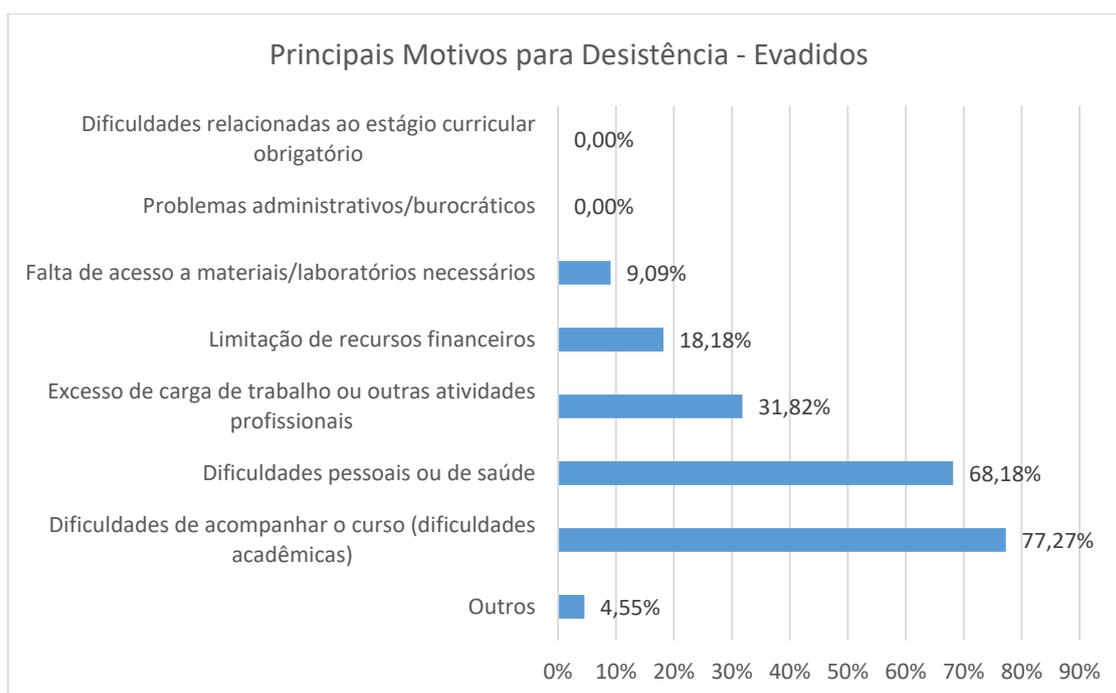
Adicionalmente, esta Equipe de Auditoria realizou pesquisas junto aos alunos concluintes, em curso e evadidos para identificar as principais razões que os levaram a ficar retidos ou a abandonar o curso.

Em relação aos principais motivos para retenção, 35% dos alunos apontaram causas diversas, destacando-se a falta de transporte e os impactos da pandemia de coronavírus. Outros 35% indicaram dificuldades acadêmicas, relacionadas à dificuldade de acompanhar o ritmo do curso, como fator determinante para a retenção.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação aos principais motivos de desistência dos alunos evadidos, 77,27% também apontaram as dificuldades acadêmicas, como a dificuldade de acompanhar o curso, como a principal razão. Além disso, 68,18% mencionaram problemas pessoais ou de saúde como fatores determinantes para a evasão.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, constatou-se a ausência de métodos e ferramentas eficazes para monitorar a retenção e a evasão dos alunos da educação profissional e tecnológica, uma vez que os sistemas de gestão acadêmica utilizados pelo CEFET-MG não são capazes de oferecer o apoio para o acesso ágil às informações sobre a retenção e a evasão de estudantes.

A causa para a situação encontrada diz respeito às limitações dos sistemas acadêmicos utilizados para monitorar a situação dos estudantes e a ausência de diagnóstico que permita não apenas quantificar a evasão e retenção, mas também compreender suas principais causas.

Como consequência, cita-se o comprometimento à geração de informações para a tomada de decisão pelos gestores sobre a evasão e retenção dos estudantes, dificultando o monitoramento contínuo e a atuação preventiva à evasão.

Logo, a implementação de métodos e ferramentas eficazes para monitorar a retenção e evasão é essencial para a identificação de fatores que impactam a permanência estudantil e para o direcionamento estratégico de ações de intervenção.

## **5. A definição de estratégias específicas para a redução da evasão e da retenção dos alunos da educação profissional e tecnológica contribuirá para a melhoria dos indicadores de permanência e êxito.**

A evasão e a retenção de alunos representam desafios que podem comprometer a efetividade dos cursos e o alcance dos objetivos institucionais. Por isso, a adoção de estratégias específicas para minimizar esses problemas torna-se essencial, permitindo não apenas reduzir as taxas de evasão e retenção, mas também fortalecer a trajetória acadêmica dos alunos e ampliar as taxas de sucesso.

Nessa direção, a Setec/MEC, em atenção à deliberação proferida no Acórdão 506/2013- TCU- Plenário, de relatoria do Ministro José Jorge, elaborou, em 2014, o “*Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*”, com subsídios para o planejamento de ações para o enfrentamento do fenômeno da evasão e da retenção escolar em cursos técnicos e de graduação da Rede Federal.

Posteriormente, em 2015, divulgou a Nota Informativa 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, com o objetivo de informar e orientar a construção de Planos Estratégicos Institucionais para a Permanência e Êxito dos Estudantes. Tais planos deveriam contemplar o diagnóstico das causas de evasão e de retenção, bem como a implementação de políticas e ações administrativas e pedagógicas de modo a ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no processo educativo nas instituições da Rede Federal.

Em 2024, o Tribunal de Contas da União realizou auditoria operacional com o objetivo geral de avaliar o grau de eficiência de conclusão nos cursos ofertados pelas instituições de ensino integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no período de 2017 a 2022, em relação ao Plano Nacional de Educação 2014-2024, e objetivo específico de avaliar as estratégias adotadas para o enfrentamento da evasão de estudantes. O referido trabalho apontou a desatualização da maioria dos planos estratégicos de permanência e êxito das instituições de ensino da Rede Federal EPCT, resultando na desatualização do diagnóstico do problema e das ações de intervenção.

Diante disso, o TCU recomendou às instituições de ensino, por meio do Acórdão 986/2024 – Plenário, dentre outras, a atualização periódica da estratégia de permanência e êxito, do diagnóstico da evasão e das ações de intervenção, aproveitando a oportunidade para conferir especial atenção a estudantes pertencentes a grupos vulneráveis socioeconomicamente e a estudantes matriculados em cursos de licenciatura.

Com base nesses critérios, a Equipe de Auditoria buscou avaliar as ações realizadas para melhorar as taxas de retenção e evasão dos alunos da educação profissional e tecnológica, considerando a existência de estratégias baseadas em dados e evidências.

De acordo com a DEPT, diversas ações foram implementadas para melhoria do desempenho acadêmico dos discentes e consequente melhoria das taxas de retenção e evasão, tais como:

- Oferta do Programa de Monitoria - Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 14, de 09 de outubro de 2023;
- Dispensa de disciplina - Resolução CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG nº 11, de 17 de fevereiro de 2023;
- Regime de Dependência - Resolução CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG nº 12, de 06 de março de 2023 | Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 18, de 21 de dezembro de 2023 | Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 24, de 10 de abril de 2025;
- Regime de Estudos Especiais e Exercícios domiciliares – Resolução CEPE-013/22, de 11 de agosto de 2022;
- Trancamento de matrícula - Resolução CEPE-013/22, de 11 de agosto de 2022;
- Apoio psicossocial e concessão de bolsas e auxílios.

Outrossim, especificamente sobre as iniciativas voltadas à redução da retenção e da evasão, a Diretoria Especializada esclareceu que tais medidas estão contempladas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2023-2027), que, durante a execução dos procedimentos de auditoria, encontrava-se em análise pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Essas estratégias, conforme dito pela DEPT, foram formuladas a partir das diretrizes contidas no Projeto Pedagógico Institucional (2023-2027).

Em 20 de fevereiro de 2025, durante a elaboração deste relatório, o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027) foi aprovado por meio da Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 3. Além disso, a deliberação também autorizou a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento da Permanência e Êxito dos Discentes do CEFET-MG, que será instituída pela Direção-Geral. O referido plano delinea as ações fundamentais para permanência e êxito dos estudantes da instituição a partir dos objetivos estratégicos definidos no PDI (2023-2027), bem como dos dados obtidos por meio dos diagnósticos apresentados no Relatório de Permanência e Êxito dos Estudantes do CEFET-MG (2017-2022). Esse diagnóstico incluiu uma análise quantitativa, baseada nos dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha, e uma abordagem qualitativa, fundamentada nas informações apresentadas no Projeto Pedagógico Institucional para o período de 2023 a 2027 (PPI 2023 - 2027).

Diante das análises realizadas, constatou-se que, até o momento da execução dos procedimentos de auditoria, as ações desenvolvidas pela DEPT estavam direcionadas à permanência estudantil e, de forma indireta, contribuíam para a melhoria das taxas de retenção e evasão dos alunos da educação profissional e tecnológica. Contudo, somente com a recente aprovação do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027) foram delineadas iniciativas específicas voltadas ao enfrentamento direto desses desafios.

Lado outro, verificou-se que as Coordenações de cursos selecionadas na amostra adotam as seguintes iniciativas diante da possibilidade de retenção e evasão de alunos:

- Contato direto com os alunos em risco de evasão, promovendo conversas individuais para entender as causas da possível saída e propor soluções, além do contato com responsáveis e familiares, convocando reuniões para discutir o desempenho e dificuldades dos estudantes;
- Encaminhamento de estudantes que apresentam dificuldades emocionais, psicossociais ou necessidades educacionais especiais para apoio da CDE, NAAPI ou Coordenação Pedagógica, visando suporte mais especializado; e
- Recuperação paralela e recuperação semestral, com o objetivo de oferecer oportunidades adicionais de aprendizado aos alunos que apresentam dificuldades acadêmicas.

Observou-se também que as Coordenações de Assuntos Acadêmicos oferecem suporte aos estudantes que enfrentam dificuldades acadêmicas, pessoais e psicológicas. Entre as iniciativas oferecidas, destacam-se o reforço pedagógico, por meio de monitorias, grupos de estudo e atendimento individualizado; os encaminhamentos para orientação pedagógica ou psicossocial; e as reuniões com docentes e familiares, voltadas ao planejamento de estratégias de recuperação e à adoção de metodologias diferenciadas.

Percebeu-se, contudo, que as ações mencionadas pelas Coordenações de cursos e Coordenações de Assuntos Acadêmicos são pontuais e ocorrem de forma direcionada, conforme a necessidade de cada caso concreto.

A despeito disso, essas iniciativas, embora não estruturadas como uma política institucional ampla, representam um suporte imediato aos estudantes em risco de evasão/retenção, contribuindo para a identificação e resolução de dificuldades específicas. Dessa forma, tais ações podem auxiliar no enfrentamento à evasão, especialmente quando alinhadas às estratégias institucionais.

A causa, então, para as situações encontradas refere-se à governança, tendo em vista que não existia Plano Estratégico de Permanência e Êxito no CEFET-MG para direcionar as ações e iniciativas para mitigação da evasão e da retenção.

Consequentemente, a instituição ficou sem capacidade de implementar soluções para o enfrentamento da evasão e da retenção.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que a instituição fortaleça a governança sobre a permanência e o êxito dos estudantes, assegurando a implementação efetiva das ações previstas no Plano Estratégico recém-aprovado.

## **6. A definição de indicadores de desempenho permitirá o monitoramento dos impactos das estratégias voltadas à permanência e ao êxito estudantil.**

Para que as ações voltadas à redução da retenção e evasão dos alunos sejam efetivas é essencial o acompanhamento contínuo dos seus impactos, de forma que seja possível ajustar as estratégias conforme os resultados obtidos.

Nessa perspectiva, o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração federal, estabelece mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e a melhor prestação de serviços à sociedade.

Dentre as diretrizes para aumentar a eficiência do setor público dispostas no art. 4º do mencionado normativo, frisa-se a elencada no inciso III, qual seja: *“monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas”*.

Tal diretriz consta, inclusive, na Política de Governança do CEFET-MG, aprovada por meio da Resolução CD-033/22, de 24 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

*“Art. 8º São diretrizes desta Política, em consonância com as diretrizes da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto nº 9.203, de 2017:*

*(...)*

*III – monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias vigentes no CEFET-MG para assegurar que estejam sendo cumpridas e que guardem conformidade com as políticas e planos estratégicos institucionais. ”*

Ainda no contexto da Política de Governança da Instituição, foi instituído por meio da Resolução CGOV/CEFET-MG nº 12, de 27 de junho de 2024 o Sistema de Medição de Desempenho do CEFET-MG (SIMED), que abrange todos os instrumentos de planejamento institucional, incluindo planos estratégicos, programas, projetos e políticas, assegurando a definição de metas claras e a aplicação de indicadores de desempenho para avaliação contínua do desempenho institucional, promovendo, assim, a transparência e a gestão baseada em evidências.

Sob essa ótica, a Equipe de Auditoria verificou a existência de indicadores de desempenho para medir a eficácia das ações voltadas à permanência e ao êxito dos alunos da educação profissional e tecnológica, de modo a permitir a revisão e ajuste dessas medidas com base nos resultados obtidos.

De acordo com a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, não haviam sido definidos indicadores específicos para mensurar a eficácia das ações implementadas, uma vez que o Plano Estratégico de Permanência e Êxito ainda aguardava aprovação. Acrescentou ainda que as medidas para redução da retenção e evasão são reavaliadas periodicamente com base no acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos.

Com base nessas informações e na análise do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027), concluiu-se que o plano não apresenta indicadores de desempenho que possibilitem o monitoramento dos impactos de suas estratégias na permanência e no êxito dos estudantes.

Como possíveis causas desse achado citam-se a falta de critérios e metodologia para mensurar o impacto das ações na vida acadêmica dos alunos e a carência de um planejamento sistemático de análise de resultados.

Como consequência, resta comprometida a capacidade da Instituição em determinar se as ações estão alcançando seus objetivos, o que dificulta a revisão e o ajuste das medidas.

Dessa forma, a estruturação de indicadores específicos contribuirá para o monitoramento contínuo das iniciativas, permitindo ajustes estratégicos e assegurando maior efetividade no enfrentamento da evasão e da retenção escolar.

# RECOMENDAÇÕES

1 - Estabelecer processo padronizado para o monitoramento contínuo do desempenho dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica, definindo responsáveis, etapas, periodicidade e ações interventivas a serem efetivadas diante da possibilidade de retenção e evasão dos alunos deste nível de ensino.

## **Achado nº 1**

2 - Implementar processos sistemáticos de avaliação e monitoramento dos programas voltados à permanência e êxito dos estudantes no âmbito da DEPT, definindo indicadores e metas que permitam mensurar de forma objetiva o impacto desses programas na vida acadêmica dos alunos.

## **Achado nº 2**

3 - Estabelecer um fluxo estruturado para o recebimento e encaminhamento de demandas pessoais dos alunos da educação profissional e tecnológica. Esse fluxo deve estabelecer os canais de comunicação disponíveis, como o e-mail institucional e o atendimento presencial; as unidades responsáveis pelo acolhimento de cada tipo de demanda, tais como a DDE, a CAA, a CDE, e o NAAPI, garantindo o direcionamento adequado; os prazos para encaminhamento das solicitações, assegurando um atendimento ágil e eficiente; e o registro das solicitações e seus respectivos encaminhamentos, preservando a confidencialidade das informações sensíveis.

## **Achado nº 3**

4 - Buscar solução junto à Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI) para corrigir inconsistências no SIGAA, como a que foi apontada neste relatório, bem como incluir funcionalidades no sistema que permitam a geração de relatórios sobre o êxito, retenção e evasão dos alunos.

## **Achado nº 4**

5 - Definir indicadores de desempenho para mensurar a eficácia das ações voltadas à permanência e êxito dos alunos da educação profissional e tecnológica estabelecidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027). Os indicadores deverão ser submetidos ao CEPE para avaliação, aprovação e inclusão no referido plano.

## **Achado nº 6**

# CONCLUSÃO

Este trabalho buscou avaliar os controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica do CEFET-MG.

Nesse sentido, as conclusões obtidas a partir das análises realizadas são apresentadas em sequência, relacionadas às questões de auditoria.

**Questão 1:** Como é realizado o monitoramento e a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes da educação profissional e tecnológica?

Identificou-se a implementação de ações voltadas ao acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos da educação profissional e tecnológica, realizadas pelas Coordenações de Cursos, Coordenações de Assuntos Acadêmicos e, de forma pontual, pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica. Entre essas ações, destacam-se a extração de relatórios do SIGAA, como o mapa de turma, a realização de conselhos de classe e o acompanhamento integrado das coordenações pedagógicas e acadêmicas. No entanto, ainda não existe um processo estruturado e padronizado para o monitoramento contínuo do desempenho dos estudantes da educação profissional e tecnológica.

**Questão 2:** Existem políticas e ações administrativas para ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica? Especifique.

Constatou-se que a instituição oferece diversos programas e ações voltados ao acolhimento, à orientação pedagógica, ao apoio financeiro e à criação de um ambiente educacional inclusivo e motivador, como o programa de monitoria, programa de bolsas, o programa de alimentação, o programa de apoio, acompanhamento e assessoramento pedagógico, programa de inclusão e diversidades. Essas iniciativas contribuem para o sucesso da formação dos estudantes. No entanto, foram identificadas oportunidades de melhoria no monitoramento e na avaliação dos resultados e impactos dessas ações na trajetória acadêmica dos alunos.

**Questão 3:** Como as demandas relativas a questões pessoais de alunos, como saúde mental, problemas familiares, financeiros ou outras dificuldades pessoais, são recebidas e tratadas pela DEPT?

Verificou-se que as demandas pessoais dos alunos são tratadas por meio dos programas e ações desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil e/ou diretamente pelas Coordenações de Cursos. Porém, não há um fluxo estruturado para o recebimento e encaminhamento dessas demandas institucionalmente, inclusive na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica.

**Questão 4:** Quais são os métodos e ferramentas utilizados para diagnosticar a retenção e evasão dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica?

Observou-se o uso da Plataforma Nilo Peçanha e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para a obtenção de dados acadêmicos, de frequência, e de taxas de conclusão e evasão. No entanto, essas ferramentas não se mostraram eficazes para monitorar a retenção e evasão dos alunos da educação profissional e tecnológica.

**Questão 5:** Quais ações estão sendo realizadas para melhorar as taxas de retenção e evasão dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica?

Concluiu-se que as ações institucionais voltadas à melhoria das taxas de retenção e evasão dos alunos da EPTNM estão descritas no recém-aprovado Plano Estratégico de Permanência e Êxito (2025-2027). Antes da aprovação deste plano, as ações desenvolvidas pela DEPT estavam direcionadas à permanência estudantil e, de forma indireta, contribuíam para a melhoria das taxas de retenção e evasão dos alunos da educação profissional e tecnológica. Por outro lado, foram observadas ações pontuais adotadas pelas Coordenações de Cursos e Coordenações de Assuntos Acadêmicos, com o objetivo de apoiar os alunos e prevenir a retenção e a evasão.

**Questão 6:** Como a DEPT monitora e avalia a eficácia das medidas de redução de retenção e evasão dos alunos dos cursos da educação profissional e tecnológica?

Percebeu-se que o recém-aprovado Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027) não inclui indicadores de desempenho que permitam monitorar os impactos de suas estratégias na permanência e no êxito dos estudantes. Dessa forma, constatou-se a ausência de um processo de monitoramento e avaliação da eficácia das medidas para reduzir a retenção e evasão nos cursos de educação profissional e tecnológica.

Finalmente, entre os benefícios estimados desta avaliação, pode-se mencionar a melhoria dos instrumentos de governança relacionados à permanência e êxito dos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica, bem como a contribuição para o aprimoramento dos processos de monitoramento da evasão e da retenção.

Dessa forma, a gestão educacional se tornará mais eficiente e a Instituição estará mais preparada para promover a continuidade e o sucesso dos alunos, alinhando-se ao objetivo estratégico constante no PDI 2023-2027 de *“assegurar as condições para o acesso, a permanência e o êxito dos alunos, suprindo suas necessidades nas perspectivas da equidade, da inclusão, do pleno desenvolvimento do estudante e da inserção profissional”*.

# ANEXO

## I - MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

### Achado nº 1

#### Manifestação do gestor

Por intermédio do Memorando Eletrônico n.º 217/2024 – DEPT, datado de 28 de abril de 2025, a Direção de Educação Profissional e Tecnológica expôs a seguinte posição sobre o referido achado:

“1 - Sobre a inexistência de processo estruturado de monitoramento do desempenho acadêmico, alegada na conclusão 1 - apresentada no início do documento, página 5, na página 22 do Relatório:

A DEPT reitera que, à luz dos esclarecimentos constantes do Memorando Eletrônico nº 294/2024 – DEPT, de 07 de outubro de 2024, no âmbito da Diretoria, o monitoramento do desempenho dos alunos é realizado sistematicamente por meio da análise das notas dos discentes ao término de cada bimestre. Essa análise é feita por Comissão composta pelo Coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT), e pela Coordenadora do Programa de Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), por meio do relatório solicitado à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Os dados são tratados utilizando o software Python e gerados gráficos nos quais é possível visualizar a quantidade de alunos que estão com baixo rendimento em cada disciplina. Esse levantamento é feito para todos os cursos do CEFET-MG e disponibilizado para os Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Assuntos Acadêmicos.

É importante destacar que esse fluxo de monitoramento está explicitado no próprio Relatório Preliminar de Avaliação da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (página 18). Ademais, o Relatório informa, dentre os fatores que contribuem para a inexistência de processo estruturado e padronizado para o monitoramento contínuo, a “falta de definição de estratégia para a realização do monitoramento do desempenho de alunos”. Contudo, a constituição da Comissão supracitada, bem como as ações realizadas por ela, está no escopo de tais definições estratégicas.

O Relatório também constata a realização de ações de monitoramento e acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes por meio das Coordenações de Curso e das Coordenações de Assuntos Acadêmicos e da realização de conselho de classe em vários *campi* do CEFET-MG e comunicação direta com os pais.

Assim sendo, apesar de não existir uma normatização sobre os procedimentos a serem adotados para monitoramento e acompanhamento acadêmico dos alunos – o que pode ser justificado pela

diversidade de contextos dos *campi* e cursos – há, em âmbito institucional, um processo estruturado de monitoramento do desempenho acadêmico dos discentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Por fim, alega-se no Relatório que o acompanhamento realizado pelas Coordenações de cursos é ineficiente e inconsistente, em decorrência da adoção de métodos variados (página 22). Solicitamos uma revisão dessa alegação, uma vez que não encontramos dados que evidenciam que as ações realizadas pelas Coordenações de curso são ineficientes e/ou inconsistentes, mas sim diversas. Nesse sentido, esclarecemos que a diversidade de métodos de acompanhamento e monitoramento é reflexo da diversidade de contexto dos cursos, *campi* e público do CEFET-MG, sendo que a padronização de procedimentos torna-se prejudicial para o atendimento adequado de cada realidade.

Destacamos, ainda, que a EPTNM abrange os cursos ofertados na forma Integrada, Concomitante e Subsequente, o que faz com que o público atendido por essas modalidades de ensino seja diverso e reforça a necessidade de formas de acompanhamento diversificadas. ”

#### **Em sede de conclusão, a DEPT destacou ainda que:**

“Diante dos esclarecimentos apresentados, reiteramos a existência de processos estruturados de monitoramento do desempenho acadêmico dos discentes, a adoção de ações efetivas voltadas à permanência estudantil e a utilização de ferramentas funcionais para acompanhamento dos indicadores acadêmicos, ainda que, reconhecidamente sujeitos a contínuos aperfeiçoamentos.

Reforçamos que a diversidade de metodologias e estratégias observada no acompanhamento discente decorre das especificidades dos cursos, *campi* e perfis estudantis atendidos, sendo este um elemento essencial para a efetividade das ações pedagógicas no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. ”

#### **Análise da equipe de auditoria**

A Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) não apresentou informações novas, se limitando a ratificar as informações que já constam no relatório.

Especificamente sobre o monitoramento do desempenho acadêmico dos alunos realizado por comissão composta pelo Coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT), e pela Coordenadora do Programa de Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), as evidências colhidas durante o trabalho de auditoria revelaram se tratar de procedimento pontual, que ainda não representa uma prática recorrente.

Os procedimentos adotados pelas coordenações de curso voltados ao acompanhamento do desempenho acadêmico de alunos foram retratados pela Equipe de Auditoria, porém, como consta no relatório, tratam-se de ações isoladas, sem uma estrutura e padrões definidos, como responsável, prazo, ações, dentre outras. Por esse motivo, concluiu-se que há ações voltadas ao acompanhamento, mas que não há processo estruturado e padronizado para tanto.

Em relação à causa da situação observada, a Equipe de Auditoria concluiu que ela está relacionada à ausência de diretrizes de governança. Especificamente, não foi definida uma estratégia, por parte da DEPT, para o monitoramento do desempenho dos alunos. Diante disso, cada Coordenação de Curso realiza suas ações de forma autônoma, sem um direcionamento unificado.

Quanto à consequência “ineficiências e inconsistências no acompanhamento realizado pelas Coordenações de cursos, em decorrência da adoção de métodos variados”, trata-se de efeito potencial decorrente do risco a que a DEPT/CEFET-MG está exposta em virtude da situação identificada. De acordo com a Orientação Prática Relatório de Auditoria, da CGU, o efeito é potencial quando é um risco a que o objeto auditado está exposto, e o efeito real ainda não foi constatado. É este o caso.

## **Achado nº 2**

### **Manifestação do gestor**

Em caráter conclusivo, a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica encaminhou, por meio do Memorando Eletrônico nº 217/2024 – DEPT, de 28/04/2025, a seguinte manifestação relacionada ao achado em questão:

“Ademais, salientamos que as iniciativas de apoio e desenvolvimento estudantil vêm sendo realizadas em consonância com a legislação vigente e com os princípios institucionais de equidade e inclusão, tendo como foco a melhoria dos índices de permanência e êxito dos nossos alunos. ”

### **Análise da equipe de auditoria**

A manifestação da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, apresentada em caráter conclusivo, destaca que as ações de apoio e desenvolvimento estudantil vêm sendo conduzidas em conformidade com a legislação vigente e com os princípios institucionais de equidade e inclusão, com foco na melhoria dos índices de permanência e êxito dos discentes.

A Equipe de Auditoria, ao longo do relatório, reconhece a existência de diversos programas e iniciativas voltadas ao acolhimento e à permanência estudantil, tais como o programa de monitoria,

as bolsas de auxílio, o programa de alimentação, as ações de assessoramento pedagógico e os programas de inclusão e diversidade.

Esses instrumentos constituem esforços relevantes da Instituição para a promoção de um ambiente educacional inclusivo, equitativo e propício à formação dos estudantes.

Entretanto, conforme destacado ao longo do presente relatório, são ressaltadas oportunidades de aprimoramento, especialmente no que tange ao monitoramento e à avaliação sistemática dos resultados dessas ações. A ausência de mecanismos padronizados de acompanhamento, com definição clara de indicadores, responsáveis, periodicidade e metas, dificulta a mensuração do impacto efetivo dessas políticas sobre a trajetória acadêmica dos alunos e a retroalimentação do processo de gestão.

Assim, embora as ações institucionais estejam alinhadas aos objetivos educacionais e aos marcos normativos vigentes, há possibilidade de aprimorar os instrumentos de gestão por meio da avaliação sistemática das políticas de apoio estudantil, visando a maior efetividade e transparência dos resultados obtidos.

### **Achado nº 3**

#### **Manifestação do gestor**

Por meio do Memorando Eletrônico nº 217/2024 – DEPT, de 28/04/2025, a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica apresentou a seguinte manifestação relativa ao achado:

“2 - Sobre o fluxo para tratamento de demandas pessoais dos alunos, página 39:

A DEPT reitera que, à luz dos esclarecimentos constantes do Memorando Eletrônico nº 294/2024 – DEPT, de 07 de outubro de 2024, as demandas pessoais dos alunos são tratadas pelas Coordenações de Cursos, Colegiados de Cursos e pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, conforme normativas internas vigentes.

De acordo com o disposto na Resolução CD-012/2020, de 8 de abril de 2020, A Diretoria de Desenvolvimento Estudantil é a *“unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de assistência estudantil, de acompanhamento pedagógico, de inclusão e diversidades de discentes no âmbito da Instituição”*.

#### **Análise da equipe de auditoria**

Embora o tratamento das demandas pessoais de alunos seja realizado no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), a Equipe de Auditoria identificou a ausência de um fluxo definido

para o recebimento e encaminhamento dessas demandas pela DEPT e por suas unidades subordinadas.

Em decorrência disso, as Coordenações de Curso utilizam canais de comunicação e procedimentos de encaminhamento distintos. Essa falta de fluxo pode comprometer o atendimento adequado às demandas dos alunos, que correm o risco de não serem direcionados à Diretoria competente e, conseqüentemente, de não serem atendidos por profissionais especializados.

Assim, recomenda-se que a DEPT, em articulação com a DDE, estabeleça um fluxo formalizado para o recebimento e encaminhamento das demandas pessoais dos alunos da Educação Profissional e Tecnológica.

#### **Achado nº 4**

##### **Manifestação do gestor**

Através do Memorando Eletrônico n.º 217/2024 – DEPT, datado de 28 de abril de 2025, a Direção de Educação Profissional e Tecnológica encaminhou a seguinte consideração a respeito do achado:

“3 - Sobre a eficácia das ferramentas de monitoramento:

Conforme disposto no Relatório Preliminar de Avaliação, o SIGAA é o mecanismo utilizado regularmente para o monitoramento de retenção e evasão. No entanto, a gestão desse sistema é feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Nesse sentido, considerando que o acompanhamento da permanência e êxito dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio envolve ações de outras Diretorias Especializadas, conforme elucidado nos itens 2 e 3, esta Diretoria gostaria de sugerir a alteração no nome deste documento, de “Relatório de Avaliação - Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, 2024”, para “Relatório de Avaliação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, 2024”, ou o desmembramento do documento abrangendo as competências de cada Diretoria.

Complementarmente, solicitamos o envio do Relatório de Avaliação para as Diretorias de Desenvolvimento Estudantil e de Tecnologia da Informação, caso não tenha sido realizado.”

## **Análise da equipe de auditoria**

Na capa deste relatório consta o nome da Unidade Examinada, isto é, a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica. Não se trata, portanto, do nome do documento, mas sim da unidade examinada.

O relatório final será encaminhado para a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) e para a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

## **Achado nº 4**

### **Manifestação do Gestor**

“4 - Sobre a deficiência de fluxo de informação e comunicação e a falta de formalização de instruções (página 41):

Esclarecemos que as orientações para o monitoramento e acompanhamento dos alunos da EPTNM são discutidas e repassadas aos Coordenadores de Cursos por meio de reuniões do Fórum de Coordenadores dos Cursos da EPTNM, instituído por meio da PORTARIA Nº 65/2021 – DEPT, de 08 de setembro de 2021.

Assim sendo, todas as ações acerca da EPTNM são informadas aos coordenadores por meio do referido fórum, bem como por meio de Memorandos Circulares e Instruções Normativas, conforme o caso. No fórum, as propostas e demandas dos coordenadores são acolhidas e encaminhadas para o CEPT. Vale destacar que é o Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, órgão colegiado com competências deliberativas e normativas no âmbito da DEPT.”

## **Análise da equipe de auditoria**

Não foi localizada a consequência “deficiência de fluxo de informação e comunicação e a falta de formalização de instruções” na página 41. Tal consequência está atrelada ao achado nº 3.

Especificamente em relação ao esclarecimento prestado sobre o monitoramento e acompanhamento dos alunos da EPTNM, as informações apresentadas pela DEPT são de caráter genérico e não foram acompanhadas das evidências necessárias. Dessa forma, não foi possível verificar a existência de orientações concretas relacionadas a esse monitoramento e acompanhamento.

## **Achado nº 5**

### **Manifestação do Gestor**

Com base no Memorando Eletrônico n.º 217/2024 – DEPT, emitido em 28 de abril de 2025, a Direção de Educação Profissional e Tecnológica manifestou-se nos seguintes termos acerca das respostas às questões de auditoria:

“5 - Sobre as ações de permanência estudantil (página 46) e sobre a resposta da Questão 5 da Conclusão (página 51): ”

No Relatório, afirma-se que “não foram identificadas ações específicas implementadas pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica para enfrentar esses desafios [melhoria das taxas de retenção e evasão dos alunos da EPTNM].

Contudo, conforme informado no Memorando nº 294/2024 – DEPT, diversas ações foram implementadas pela DEPT para melhoria do desempenho acadêmico dos discentes e consequente melhoria das taxas de retenção e evasão, tais como:

- Oferta do Programa de Monitoria - Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 14, de 09 de outubro de 2023;
- Dispensa de disciplina - Resolução CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG nº 11, de 17 de fevereiro de 2023;
- Regime de Dependência - Resolução CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG nº 12, de 06 de março de 2023 | Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 18, de 21 de dezembro de 2023 | Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 24, de 10 de abril de 2025;
- Regime de Estudos Especiais e Exercícios domiciliares – Resolução CEPE-013/22, de 11 de agosto de 2022;
- Trancamento de matrícula - Resolução CEPE-013/22, de 11 de agosto de 2022;
- Apoio psicossocial e concessão de bolsas e auxílios. ”

### **Análise da equipe de auditoria**

As ações descritas pela DEPT são direcionadas à permanência e êxito dos alunos e, por via reflexa, podem reduzir a retenção e evasão de alunos. No entanto, o achado de auditoria trata-se

especificamente de ações específicas voltadas à redução da retenção e evasão, tal como estabelecido no Plano Estratégico de Permanência e Êxito.

A despeito disso, para maior completude e precisão ao registro, foi realizada alteração no texto do relatório para fazer menção às ações voltadas à permanência e ao êxito desenvolvidas pela DEPT.